

UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
MESTRADO PROFISSIONAL

MARIA LÚCIA DE CARVALHO VIANA PEIXOTO

REFLEXÕES SOBRE DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA DA POPULAÇÃO
CARCERÁRIA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CADEIA PÚBLICA DE SALOÁ-PE
(2009-2010)

RECIFE - PE

2024

MARIA LÚCIA DE CARVALHO VIANA PEIXOTO

**REFLEXÕES SOBRE DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA DA POPULAÇÃO
CARCERÁRIA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CADEIA PÚBLICA DE SALOÁ-PE
(2009-2010)**

Relatório técnico para apresentação do Trabalho de Conclusão do Mestrado Profissional em História, da Universidade Católica de Pernambuco, como requisito para a obtenção do título de Mestre em História.

Orientador: Prof. Dr. Tiago da Silva Cesar.

P379r Peixoto, Maria Lúcia de Carvalho Viana.
Reflexões sobre dignidade da pessoa humana da população
carcerária : reforma e ampliação da Cadeia Pública de Saloá-PE
(2009-2010) / Maria Lúcia de Carvalho Viana Peixoto, 2024.
316 f. : il.

Orientador: Tiago da Silva Cesar.
Relatório técnico (Mestrado) - Universidade Católica de
Pernambuco. Programa de Pós-graduação em História. Mestrado
Profissional em História, 2024.

1. Historiografia. 2. Prisioneiros - Direitos fundamentais.
3. Prisões - Brasil. 4. Cadeia Pública de Saloá - História.
I. Título.

CDU 930.28(81)

Pollyanna Alves - CRB4/1002

FOLHA DE APROVAÇÃO

MARIA LÚCIA DE CARVALHO VIANA PEIXOTO

**REFLEXÕES SOBRE DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA DA POPULAÇÃO
CARCERÁRIA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CADEIA PÚBLICA DE SALOÁ-PE
(2009-2010)**

Trabalho de Conclusão do Mestrado apresentado ao Programa de Pós-Graduação em História - Mestrado Profissional da Universidade Católica de Pernambuco, como requisito para a obtenção do título de Mestre em História.

Data da Aprovação – 01/04/2024.

BANCA EXAMINADORA



Documento assinado digitalmente
TIAGO DA SILVA CESAR
Data: 22/07/2024 23:45:52-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Prof. Dr. Tiago da Silva Cesar (Orientador e Presidente da Banca)

Universidade Católica de Pernambuco – UNICAP



Documento assinado digitalmente
FLAVIO JOSE GOMES CABRAL
Data: 22/07/2024 14:55:20-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Prof. Dr. Flávio José Gomes Cabral (Titular Interno)

Universidade Católica de Pernambuco – UNICAP



Documento assinado digitalmente
FLAVIO DE SA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE NETO
Data: 18/07/2024 17:37:58-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Prof. Dr. Flavio de Sá Cavalcanti de Albuquerque Neto (Titular Externo)

Instituto Federal de Pernambuco, campus Caruaru – (IFPE)

RECIFE

2024

“O historiador usa a emoção para dar sentido aos fragmentos que encontra, comparados a pedras brutas, utilizando-se dessa emoção como instrumento para dar polimento às pedras do passado e do silêncio.”

Arlette Farge.

AGRADECIMENTOS

Dêem graças em todas as circunstâncias.

Tessalonicenses 5:18

Agradeço a Deus pela vida e por todas as bênçãos derramadas sobre mim e minha família.

A meu esposo Pedro Fernando, pilar da minha existência e da dos nossos filhos, pelo incentivo, pela motivação, pelas provocações, amparo, e por me fazer crer em minha capacidade de realizar coisas novas.

À minha família nuclear, pelo amor incondicional, dedicação, apoio material e espiritual fornecido ao longo de toda minha vida.

Aos meus filhos, Luís Pedro, Manoela e Tiago Fernando, motivos do meu crescimento e reinvenção a cada ciclo, por suportar as ausências para realização deste trabalho.

À minha tia Quitéria, minha segunda mãe, minha primeira incentivadora no amor pela leitura e pelas artes, cujo apoio foi fundamental para oportunizar meu ingresso na universidade e meu crescimento intelectual.

Ao meu orientador Tiago da Silva Cesar, pelo empenho extremado, paciência e cuidado para comigo e minha pesquisa, cuja dedicação me servirá de exemplo por toda a vida.

Ao professor coordenador Helder Remígio de Amorim, pelo apoio e orientação em momentos dos mais difíceis dessa trajetória.

A todos os professores da 5ª turma do PPGH-UNICAP, pela partilha de conhecimento e por nos transmitir o amor pela História.

Aos colegas de turma, e, de forma especial, a Andréa Cadena Bandeira de Melo, pelo companheirismo e incentivo ao longo dessa jornada.

Ao colega Aguinaldo de Melo Elias, pelo pioneirismo e apoio para o crescimento dos colegas.

A todos, a minha eterna gratidão.

RESUMO

O encarceramento é um problema secular em diversas partes, sendo o Brasil um dos países com maior população prisional em todo o mundo. Este relatório descreve o percurso trilhado para realização da pesquisa cujo objeto foi a reforma e ampliação da Cadeia Pública de Saloá, no recorte temporal 2009-2010, envolvendo membros da comunidade local e dos municípios de Águas Belas, Iati e Paranatama. Como principal referencial teórico utilizamos de Michel Foucault, em “Vigiar e punir: nascimento da prisão”, para auxiliar na compreensão do tema no tocante ao sistema penal moderno e as leis para sua aplicação segundo as mudanças nas relações de poder. O método de pesquisa empregado foi o indutivo, através de pesquisa qualitativa, com documentação direta e indireta, por meio de pesquisa bibliográfica e documental - escrita e iconográfica. Como resultado da pesquisa, produzimos um *e-book* no qual tratamos, além do processo da reforma em si, de questões relativas ao surgimento das prisões na Europa e no Brasil, tópicos concernentes à educação e sua importância no processo de reinserção do preso na sociedade, e, ainda, como se deu durante e pela reforma, a busca pelo resgate à dignidade da pessoa humana da população carcerária e pela chance real de reinserção dos detentos.

Palavras-chave: Mobilização social. Participação. Dignidade. Reinserção.

ABSTRACT

Incarceration is a secular problem in many ways, and Brazil is one of the countries with the largest prison population in the world. This report describes the path taken for the realization of the research whose objective was the renovation and expansion of Saloá's Public Jail, that occurred between 2009-2010, involving members of the local community and the cities of Águas Belas, Iati and Paratama. As the main theoretical reference, Michel Foucault was chosen, in "Discipline and punish: birth of prison", to help understand the topic regarding the modern penal system and the laws for its application according to changes in power relations. The research method used was an inductive type, through qualitative research, with direct and indirect documentation, through bibliographic and documentary research - written and iconographic. As a result of the research, we produced an e-book in which we discuss, in addition to the reform process itself, with issues relating to the growth of prisons in Europe and Brazil, topics concerning education and its importance in the process of reinserting prisoners into society, and, also, as occurred during and through the reform, the search for rescuing the human dignity of the prison population and for the real chance of reinsertion of the detainees.

Keywords: Social mobilization. Participation. Dignity. Reinsertion.

LISTA DE FIGURAS

Vista aérea do centro de Saloá	42
Cachoeira do Cuema	42
Igreja Matriz de Saloá	42
Mapa desenvolvido por Alexandre Araújo, Marketing Corporative e UX Designer	42
Pastoril de São Vicente	42
Pios artesanais em madeira	42
Mapa desenvolvido por Alexandre Araújo, Marketing Corporative e UX Designer	42
Sítio Arqueológico Pedra Pintada -Iati-PE	42
As “marmitas”. Sítio Arqueológico Pedra Pintada-Iati-PE	42
Vista aérea de Iati-PE	43
Centro da Cidade de Iati-PE	43
Competição de motocross em Iati.	43
Bicentenária Igreja de São Luís Gonzaga.	43
Parque Eólico.	43
Pedra do Navio- Paranatama-PE	43
Praça em Águas Belas	43
Pedra Montada. Águas Belas-PE	43
Grupo Fulni-ô	43
Serra do Comunaty	43
Cachoeira do Lamarão	43
Grades numa cela	43
Escravidão nas galés	43
Cadeira de tortura com pontas de ferro	43
Ordenações e Leis do Reino de Portugal	44
Repertório das Ordenações e Leis do Reino de Portugal	44
Ordenaçoes do Senhor Rei D. Affonso V: livro I	44

Pelourinho no Largo do Rossio	44
Recorte da aquarela “O açoitamento de escravos na Ponta do Calabouço”	44
Caçador de Escravos	44
Enforcamento do escravo Lucas da Feira	44
Portal da Casa de Correção do Rio de Janeiro	45
Planta no estilo panóptico da Casa de Correção da Corte.....	45
Código Criminal do Império	45
Antiga Casa de Detenção do Recife	45
Casa de Correção de São Paulo	45
Pátio da Casa de Correção de São Paulo	45
Cabeçalho do Diário de Pernambuco de 2 de junho de 1883	46
Reportagem do Diário de Pernambuco de 2 de junho de 1883	46
Parque gráfico do Diário de Pernambuco	46
Estação Ferroviária de Garanhuns- lateral	46
Estação Ferroviária de Garanhuns-frontal	46
Capa do Código Penal de 1890	46
Presídio Tiradentes	46
Arco da Casa de Correção de São Paulo	46
Administração-Penitenciária de São Paulo	47
Caminho de ferro-Penitenciária de São Paulo	47
Vista parcial do complexo-Penitenciária de São Paulo	47
Galeria-Penitenciária de São Paulo	47
Hall-Penitenciária de São Paulo	47
Cozinha-Penitenciária de São Paulo	47
Horta-Penitenciária de São Paulo	47
Fachada do pavilhão-Penitenciária de São Paulo	47
Gabinete dentário-Penitenciária de São Paulo	47
Alfaiataria-Penitenciária de São Paulo	47
Sala de curativo-Penitenciária de São Paulo	47
Célula-Penitenciária de São Paulo	47

Sala de aula-Penitenciária de São Paulo	47
Escola de desenho-Penitenciária de São Paulo	47
Sapataria-Penitenciária de São Paulo	47
Fachada da Casa de Detenção	48
Corredor de celas.....	48
Revista após massacre em 1992	48
Corredor do Presídio do Carandiru alagado de sangue	48
Pátio após massacre	48
Implosão do pavilhão 9 – Carandiru	48
Capa da Constituição Política do Império do Brasil de 1824	49
Página da Constituição Imperial de 1824	49
Gráficos 1, 2 e 3	49
Tabela 1	49
Gráficos 4, 5 e 6	50
Reunião no salão do júri do Fórum da Comarca de Saloá	50
Audiência Pública no salão do júri do Fórum de Saloá	50
Parte dos fundos do terreno, onde foi construída a ampliação do edifício da Cadeia	50
Visita das Delegadas e Presidente do Sindicato à Comissão Gestora	50
Detentos recebendo material para estudo	50
Detento treinando a escrita	50
Detentos reunidos para início da aula	51
Detentos assistindo aula	51
Detentos na cela assistindo aula	51
Professora e detento no pátio interno da cadeia	51
Visita de membros da comissão ao local da ampliação das dependências da cadeia	51
Visita da comissão gestora à obra de ampliação da cadeia	51
Período inicial da obra	51
Supervisão dos detentos no trabalho da obra	51
Visita do engenheiro à obra	52
Mestre de obras e detentos preparando o terreno para lançar as fundações do edifício	52

Supervisão dos detentos no trabalho da reforma	52
Preparação das cavas de fundações	52
Preenchimento das cavas de fundações com pedra rachão	52
Visita do Secretário Estadual à Comissão Gestora	52
Visita do Secretário Estadual e Comissão às obras da Cadeia	52
Policial fazendo entrega de certificado de alfabetização aos detentos	52
Entrega ao detento certificado de alfabetização no Projeto Paulo Freire	52
Detentos e membros da Comissão Gestora por ocasião de entrega aos detentos de certificado de alfabetização no Projeto Paulo Freire – Alfabetização de Adultos	52
Turma de detentos alfabetizados pelo Projeto Paulo	53
Detento trabalhando.	53
Reunião da Comissão Gestora	53
Detentos na construção pátio interno da cadeia	53
Reunião da Comissão Gestora – apresentação da maquete da obra	53
Reunião da Comissão.....	53
Maquete do edifício da Cadeia Pública de Saloá	53
Detentos trabalhando no acabamento externo da obra	54
Visão externa da sala de aula/oficina	54
Detento trabalhando no pátio interno da parte interna	54
Parte ampliada da cadeia recebendo contrapiso	54
Visita à Cadeia	54
Visita às obras de ampliação da Cadeia	54
Visita à obra de ampliação da Cadeia	54
Comissão e visitantes inspecionando reforma	54
Comissão Gestora e visitantes em inspeção às obras	54
Aposição das grades nas portas das celas	55
Aposição das grades nas janelas das celas	55
Portão de entrada da cadeia	55
Pátio interno da cadeia- recuperação de móveis.....	55
Pátio interno da cadeia.	55
Sala de aula sendo concluída	55

Sala de aula/oficina - concluindo os últimos ajustes	55
Pintura das celas antigas	55
Recuperação das carteiras estudantis que foram doadas para a sala de aula/oficina	55
Sala de aula/oficina, com equipamento para teleaula	55
Pintura da parte antiga do edifício da cadeia	56
Grades no pátio interno do edifício da cadeia - últimos detalhes de pintura	56
Aposição de placa alusiva à reinauguração	56
Ensaio do coral formados pelos detentos da Cadeia Pública de Saloá	56
Sala de aula/oficina.	56
Pintura da quadra de esportes, no pátio interno da Cadeia de Saloá	56
Artesanato produzido pelos detentos	56
Entrada do Colégio São Vicente-Saloá-PE	56
Abertura do evento de inauguração da reforma e ampliação da Cadeia Pública	57
Cadeia Pública - Corte da fita	57
Apresentação do coral formado pelos detentos da Cadeia Pública de Saloá	57
Detentos do projeto “Tocando em Frente”	57
Finalização do curso de confecção de objetos com couro	57
Finalização do curso de artesanato	57
Pinturas e objetos artesanais confeccionados pelos detentos	57
Lotação atual da cadeia Pública	58
Entrada/Área de revista	58
Fachada atual da cadeia	58

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	14
1 - DISCUSSÃO TEÓRICO-METODOLÓGICA	18
2 - DISCUSSÃO SOBRE O PRODUTO	59
3 - APRESENTAÇÃO DO PRODUTO.....	61
4 - APLICAÇÃO DO PRODUTO.....	64
5 - CONSIDERAÇÕES FINAIS	65
6 -REFERÊNCIAS	68
6.1- BIBLIOGRAFIA	68
7- LISTAGEM DE ACERVOS E FONTES	73
7.1-LISTA DE IMAGENS UTILIZADAS NO PRODUTO	73
7.2-LEGISLAÇÃO	82
7.3-DICIONÁRIO DE VOCABULÁRIO JURÍDICO	82
7.4-PERIÓDICOS	83
7.5-DADOS ESTATÍSTICOS	83
8 - APÊNDICES	84

INTRODUÇÃO

Esta pesquisa aborda a reforma e ampliação da Cadeia Pública de Saloá, cidade localizada no agreste pernambucano, com recorte temporal de 2009 a 2010 e, por intermédio de análise teórica, historiográfica e documental, procurou, não reconstituir a verdade, nos moldes dos antigos historiadores, mas apresentar uma versão da história, pela apropriação de uma reminiscência, no dizer de Walter Benjamin.

Temos como marco inicial do recorte temporal deste trabalho o convite feito aos representantes dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário da cidade de Saloá e dos municípios circunvizinhos de Águas Belas, Iati e Paranatama, além de membros da sociedade civil e autoridades religiosas para uma audiência pública, que ocorreu em março de 2009, no salão do júri do Fórum da Comarca de Saloá. O que sinaliza o final do recorte temporal é a inauguração da obra, em agosto de 2010. Apesar do fim do recorte temporal em 2010 tratamos, ainda que, brevemente, da situação atual da Cadeia Pública, apontando o que foi mantido e o que não restou das melhorias ofertadas àquela época.

O que resultou desta pesquisa foi um *e-book* contendo mapas, gráficos, tabelas, fotografias, dados biográficos e estatísticos, que visou sintetizar o trabalho realizado, de forma didática, concisa e leve, de fácil leitura e assimilação, de maneira que as informações ali contidas sejam difundidas e de forma o mais inteligível para diversos tipos de pessoas, disponibilizada de forma *on-line*, liberada gratuitamente, a fim oportunizar a todos que desejem se debruçar sobre o tema, a facilidade do acesso.

O *e-book* foi dividido em oito capítulos. No primeiro capítulo são apresentados “Saloá e os municípios consorciados”, localizados no agreste pernambucano, onde ocorreu a reforma objeto desta pesquisa. Neste capítulo retratamos brevemente a história, a natureza, economia, povo e cultura do município de Saloá e dos municípios parceiros na reforma da cadeia: Águas Belas, Iati e Paranatama.

No segundo capítulo, denominado “Prisão – perspectiva histórica”, subdividido em dois tópicos, destacamos em “Punições e prisões na Europa” alguns sistemas penais ligados a fases do desenvolvimento econômico, analisando alguns métodos punitivos e seu desenvolvimento histórico, perpassando pela transição ao capitalismo, fase em que ocorrem mudanças profundas em relação à aplicação penal, seja pela oportunidade de exploração do trabalho dos prisioneiros, nas Casas de Correção, cujo discurso utiliza como pano de fundo o discurso humanitário.

O segundo tópico desse capítulo, “Punições e prisões no Brasil”, inicia retratando o direito em vigor na Colônia, como as penas eram aplicadas nas províncias e a quem eram destinadas, mostrando ainda como o advento do Código criminal de 1830 estimulou o aparecimento de cadeias Império afora e como, no início do século XIX, se desenvolveu no Brasil a prática de utilização dos presos na realização de trabalhos, sobretudo públicos. Abordamos a abolição das penas cruéis e como a supressão dessas penas não beneficiou aos escravizados. Por fim, aponta como a chegada da Corte portuguesa em 1808 modifica o aparato político-administrativo da Colônia, e, por consequência, a modernização dos locais de aplicação das penas, apontando ainda as permanências das práticas arbitrárias arraigadas em todo o sistema, dificultando a correção dos criminosos.

No terceiro capítulo, “População carcerária em dados estatísticos”, enxergamos por meio dos números a deterioração comum a diversas prisões brasileiras. Recorrendo aos gráficos e tabelas conseguimos entrever as realidades e as deficiências do cárcere, bem como o perfil da população carcerária, que se mantém – com as devidas variações históricas – o mesmo no decorrer do tempo: a população mais marginalizada.

Intitulado “Liberdade e Educação”, o quarto capítulo nos aponta, à luz da Constituição Federal, a educação enquanto direito fundamental de todo cidadão brasileiro. E para o detento, para além de um direito fundamental, uma possibilidade de crescimento pessoal, uma forma de humanização e de criação de uma expectativa favorável quando do reingresso em sociedade, possibilitando oportunidades para sobrevivência, distanciando o egresso da reincidência. Este título aborda ainda a implantação do “Projeto Paulo Freire – Alfabetização de Adultos” na cadeia pública, em meio à reforma, beneficiando 36 presos, apontando ainda as dificuldades em sua manutenção.

“Cidadania e Petição”, o quinto capítulo deste *e-book*, trata como, ao longo do tempo, a seu modo e com as ferramentas disponíveis, os detentos buscam exercer sua cidadania utilizando-se desse mecanismo. Tomando como exemplos da longevidade desse expediente documentações estudadas na Bahia e no Rio Grande do Sul, nos oitocentos, comparando-as às petições dos presos da Cadeia Pública de Saloá em meio à reforma do edifício.

“A busca pela dignidade da pessoa humana na Cadeia Pública de Saloá” é o título do sexto capítulo do produto. Aqui ponderamos que não há, tanto do ponto de vista das políticas públicas quanto por parte do cidadão médio, grandes preocupações acerca de um padrão mínimo de dignidade em relação aos detentos que estão no cumprimento das penas privativas de liberdade, o que termina por traduzir-se em ineficiência e violência estatal. Verificamos

construção da noção de direitos humanos assim como a permanente construção do conceito de dignidade da pessoa humana.

“A reforma e ampliação da Cadeia Pública de Saloá”, capítulo sétimo desse *e-book*, é uma linha do tempo construída a partir de datas, pessoas e acontecimentos marcantes, através da qual se pode imergir na reforma, desde as primeiras reuniões visando a melhoria das condições carcerárias até a inauguração da obra, em agosto de 2010.

Por fim, o oitavo capítulo “A Cadeia 14 anos após a reforma” aponta brevemente as atividades educacionais, intelectuais, artísticas e musicais implantadas na Cadeia Pública após a inauguração da obra e o que permaneceu em funcionamento na atualidade.

Serviram de subsídio a esta pesquisa as obras dos teóricos Marc Bloch, Michel de Certeau e Michel Foucault.

Em “Apologia da História ou O Ofício de Historiador”, Bloch nos auxiliou na percepção do homem como objeto da história, do homem no tempo, implicando dizer que rechaça a história como ciência do passado, defendendo uma história humanizada e interdisciplinar. Bloch nos aponta ainda que tudo é história, não só as fontes escritas, mais fontes iconográficas, orais, vestígios materiais e imateriais, que devem ser utilizados para produzir conhecimento, conhecimento este que deve estar ao alcance de todos, dos doutos e dos escolares, o que inspirou o produto gerado desta pesquisa, tanto no formato, quanto na linguagem e ainda na necessidade de a ciência ser utilizada como um caminho para proporcionar uma vida melhor e mais digna, o que é o cerne desta pesquisa.

Michel de Certeau, em “A Escrita da História” trouxe uma significativa compreensão do ofício do historiador e contribui com a percepção da existência da História no lugar situado entre duas posições decorrentes do proceder científico: o real resultante da análise e o real postulado, como implicação da operação científica, apontando-nos que a história não é o real e sim um discurso produzido sobre o real,¹ nos ajudando na compreensão de que nós historiadores não resgatamos um fato ou a história, posto que não temos como recuperar o que foi vivido. Certeau deixa evidente que o que fazemos é uma construção historiográfica, mais uma fabricação de que o ressurgimento de uma realidade passada: “a operação histórica se refere à combinação de um *lugar* social, de *práticas* "científicas" e de uma *escrita*.” (CERTEAU, 1982, p. 56).

¹ “– A historiografia (quer dizer "história" e "escrita") traz inscrito no próprio nome o paradoxo – e quase o oximoron – do relacionamento de dois termos antinômicos: o real e o discurso. Ela tem a tarefa de articulá-los e, onde este laço não é pensável, fazer como se os articulasse. Da relação que o discurso mantém com o real, do qual trata, nasceu este livro.” (Certeau, 1982, p. 6)

Michel Foucault, “Vigiar e punir: nascimento da prisão”, contribui na compreensão de como no Século XVIII os corpos dos condenados eram utilizados na economia do castigo, sendo-lhes imputados, como caráter corretivos, suplícios transformados em espetáculo, e de como a selvageria imposta gerou “nova justificação moral ou política do direito de punir” (FOUCAULT, 2009, p. 12), esta realizada de forma mais discreta e não mais dirigida diretamente ao corpo, e sim à alma. Foucault aponta: “Pois não é mais o corpo, é a alma. À expiação que tripudia sobre o corpo deve suceder um castigo que atue, profundamente, sobre o coração, o intelecto, a vontade, as disposições.” (2009, p. 20). Foucault nos ajuda a entender como a estética do crime é reescrita – desaparece o corpo supliciado e aparece o corpo prisioneiro – em menos de um século as penas são cumpridas em prisões, passando os condenados a habitar o que Foucault compara a sepulcros provisórios, de onde sairiam “regenerados” para a sociedade.

Realizadas essas considerações, passemos às abordagens teórico-metodológicas desta pesquisa.

1 DISCUSSÃO TEÓRICO-METODOLÓGICA

A História é a ciência que tem como objeto o homem, não o passado (BLOCH, 2001, p. 52). E não somente o homem – dizia – mas sim, os homens.² E mais: não apenas os homens, mas os homens, no tempo. Neste sentido, é o que preconiza Jean Glénisson (1977, p. 446) citando Pierre Goubert:

Depois de muitos outros, eu tenho somente experimentado o desejo e quase a necessidade de me interessar por todos os homens e não somente por aqueles que brilharam por seu nascimento, por seu estado, por sua função, por sua riqueza, ou por sua inteligência. Em uma França antes que tudo camponesa, eu tenho tentado conhecer os camponeses.

Prefaciando Bloch, Le Goff afirma: “A história é busca, portanto escolha.”³ Seria a intencionalidade denominada por Paul Ricoeur de “seu eu de pesquisa” (DOSSE, 2012, p.13). Tal entendimento vai de par com o pensamento de Arlette Farge quando afirma: “[...] porque não existe nenhum historiador que possa dizer razoavelmente que suas escolhas não foram orientadas, pouco ou muito, por uma dialética do reflexo ou do contraste com ele mesmo. Seria uma mentira.” (FARGE, 2017, p. 72).

A orientação para escolha do tema da presente pesquisa se deu porquanto este é um assunto que nos é caro desde a época de nossa graduação em Direito, além do que, nosso trabalho numa Vara Criminal do Tribunal de Justiça de Pernambuco é ligado de modo direto a essa temática. Nas lições de Bloch (2001, p. 52):

Não deixa de ser menos verdade que, face à imensa e confusa realidade, o historiador é necessariamente levado a nela recortar o ponto de aplicação particular de suas ferramentas; em consequência, a nela fazer uma escolha que, muito claramente, não é a mesma que a do biólogo, por exemplo; que será propriamente uma escolha de historiador. Este é um autêntico problema de ação.

Sobre escolha e subjetividade, recorremos ao historiador Michel de Certeau, em “A escrita da História” quando diz que “Toda pesquisa historiográfica se articula com um lugar de produção sócio-econômico, político e cultural. Implica um meio de elaboração que circunscrito por determinações próprias [...]” (CERTEAU, 1982, p. 56). Expondo um

² “Digamos melhor: os homens. Mais que o singular, favorável à abstração, o plural, que é o modo gramatical da relatividade, convém a uma ciência da diversidade. Por trás dos grandes vestígios sensíveis da paisagem, [os artefatos ou as máquinas,] por trás dos escritos aparentemente insípidos e as instituições aparentemente desligadas daqueles que as criaram, são os homens que a história quer capturar.” (BLOCH, 2001, p. 54).

³ A última frase dos escritos de Marc Bloch: “Resumindo tudo, as causas, em história como em outros domínios, não são postuladas. São buscadas.” (BLOCH, 2001, p. 159)

ambiente no qual as pesquisas positivas e um objetivismo prevaleciam, alerta para o fato de que esse posicionamento estaria se modificando, já que surgia o entendimento de que a elaboração científica parte de uma escolha e que esta não admite outra justificativa que não a subjetiva:

Agora, sabemos a lição na ponta da língua. Os “fatos históricos” já são constituídos pela introdução de um sentido na “objetividade”. Eles enunciam, na linguagem da análise, “escolhas que lhes são anteriores, que não resulta, pois, da observação - e que não são nem mesmo “verificáveis”, mas apenas “falsificáveis” graças a um exame crítico. A “relatividade histórica” compõe, assim, um quadro onde, sobre o fundo de uma totalidade da história, se destaca a multiplicidade de filosofias individuais, as dos pensadores que se vestem de historiadores (CERTEAU, 1982, p. 57-58).

Fazendo referência à crítica realizada por Raymond Aron ao cientificismo e ao historicismo, Certeau (1982, p. 57) censura a pretensão da qual se engrandecia a história, qual seja, “reconstituir a ‘verdade’ (nos moldes filosóficos e teológicos) daquilo que havia acontecido”. Na lição de Walter Benjamin (1987, p. 224), “Articular historicamente o passado não significa conhecê-lo ‘como ele de fato foi’. Significa apropriar-se de uma reminiscência, tal como ela relampeja no momento de um perigo.”

Recorremos ainda a Arlette Farge em seu ensaio “O Sabor do Arquivo”, no ponto do processo de tecitura da história. Ela nos aponta que é flagrante que, entre as dificuldades a combater, tais quais a ilusão de uma “narrativa definitiva da verdade⁴ e de universalidade e reconstrução global dos acontecimentos” (FARGE, 2017, p. 93), encontra-se o aspecto da isenção. Decerto, as paixões do historiador não podem ser priorizadas em relação ao rigor. Há que se manter uma barreira contra a ausência de distância com o propósito de impedir que a parcialidade leve à imobilização da curiosidade.

Naturalmente, para o historiador que trata da história do tempo presente, como é o caso em que se situa esta pesquisa, cuja problemática posiciona-se nos anos de 2009 a 2010, a questão da subjetividade se sobrepõe. Entretanto, se o historiador não for capaz de ter parcimônia e prudência para separar suas opiniões sobre um fato que acontece no presente, também não será capaz de fazê-lo com fatos pretéritos. Segundo Marc Bloch (2001, p. 61):

Alguns, estimando que fatos mais próximos a nós são, por isso mesmo, rebeldes a qualquer estudo verdadeiramente sereno, desejavam simplesmente poupar à casta Clio contatos demasiados ardentes. (...) Isso é, certamente, atribuir-nos um fraco domínio dos nervos. É também esquecer que, a partir do momento em que entram em jogo as ressonâncias sentimentais, o limite entre o atual e o inatual está longe de se ajustar necessariamente pela média matemática de um intervalo e tempo.

⁴ “A história, de fato, é uma maneira de fazer que não funda um discurso de verdade controlável ponto por ponto; ela enuncia uma narrativa que reúne a formulação de uma exigência científica e uma argumentação na qual se introduzem critérios de veracidade e de plausibilidade.” (FARGE, 2017, p. 93)

A necessidade de distanciamento do pesquisador e seu objeto de pesquisa obrigava o historiador a trabalhar com processos históricos de desfecho já conhecido e são justamente esses pressupostos que a história do tempo presente contraria, pois, tem como característica a presença de testemunhos vivos que podem confrontar o historiador, sendo ele mesmo, também testemunha do seu tempo, por conseguinte a importância da valorização de eventos políticos, da interdisciplinaridade e da pluralidade de fontes. “Na verdade, o tempo presente refere-se a um passado atual ou permanente processo de atualização.”⁵ (DELGADO e FERREIRA, 2014, p. 25). Dosse, defendendo a singularidade da noção da história do tempo presente, afirma que esta “reside na contemporaneidade do não contemporâneo, na espessura temporal do ‘espaço de experiência’ e no presente do passado incorporado” (DOSSE, 2012, p. 6).

A narrativa de acontecimentos políticos e militares, a história dos grandes feitos realizados por grandes chefes - reis ou militares era o que se buscava derrubar na “Revolução” liderada por Febvre e Bloch, narrada pelo historiador Peter Burke em “A Escola dos Annales (1929-1989): a Revolução Francesa da historiografia”. Nessa esteira, Bloch nos instrui que não devemos nos ater somente⁶ às coisas velhas, como faziam os antiquários, presos em uma concepção passadista, mas olhar em volta os homens e os acontecimentos, para apreender o vivo, pois, essa faculdade é a “qualidade mestra do historiador”:

Um grande matemático não será menos grande, suponho, por haver atravessado de olhos fechados o mundo onde vive. Mas o erudito que não tem o gosto de olhar a seu redor nem os homens, nem as coisas, nem os acontecimentos, ele merecerá talvez, como dizia Pirenne, o título de um útil antiquário. E agirá sensatamente renunciando ao de historiador (BLOCH, 2001, p. 66).

Segundo a visão de Certeau (1982, p. 56) há que se admitir que a história “faz parte da ‘realidade’ da qual trata e que essa realidade pode ser apropriada ‘enquanto atividade humana’, ‘enquanto prática’.” Outrora havia uma preocupação em, além de compartimentar,

⁵ “Nesse sentido, o regime de historicidade do tempo presente é bastante peculiar e inclui diferentes dimensões, tais como: processo histórico marcado por experiências ainda vivas, com tensões e repercussões de curto prazo; um sentido de tempo provisório, com simbiose entre memória e história; sujeitos históricos ainda vivos e ativos; produção de fontes históricas inseridas nos processos de transformação em curso; temporalidade em curso próximo ou contíguo ao da pesquisa.” (DELGADO e FERREIRA, 2014, p. 25)

⁶ “A incompreensão do presente nasce fatalmente da ignorância do passado. Mas talvez não seja menos vão esgotar-se em compreender o passado se nada se sabe do presente.” (BLOCH, 2001p. 65)

reservar para a história o estudo do passado⁷ por considerarem alguns que a época em que viviam deveria ser separada das que a precederam, em parte pelo temor da contaminação.⁸

Contudo, os historiadores do tempo presente, a fim de enriquecer suas pesquisas, necessitam, como dito, intercambiar seus trabalhos aos de jornalistas, cientistas políticos, economistas, geógrafos, antropólogos, juristas, estatísticos, sociólogos. E, apesar dessa necessária colaboração interdisciplinar, os diálogos e as trocas com outras ciências humanas e sociais não pode nos permitir confundi-las. A abordagem a outras ciências sociais e humanas renova a História, mas esse intercurso não deve fazer com que nelas pratiquemos uma imersão (BLOCH, 2001, p. 22).

O historiador que reflete sobre um assunto deve construir a história de que necessita e fazê-lo com as outras disciplinas. Ele constrói sua própria habilidade. Penso que o horizonte não é mais o da história global no sentido em que ela foi entendida há trinta anos, é o da construção totalmente articulada do objeto, que pode levar a resultados muito diversos. Cada historiador constrói objetos problemáticos (REVEL, 1986, p. 14).

Atraída pela realidade próxima ao cotidiano do nosso mundo profissional e tentando retratá-la escolhemos como mote para a nossa pesquisa, a mudança ocorrida no espaço prisional da cidade de Saloá-PE, em 2009-2010. Marc Bloch (2001, p. 55) enunciava: “O historiador não apenas pensa ‘humano’. A atmosfera em que seu pensamento respira naturalmente é a categoria da duração.” O historiador medievalista francês, que juntamente com Lucien Febvre, Jacques Le Goff, entre outros, revolucionou e deu significativa contribuição às grandes questões da historiografia contemporânea com suas ideias⁹ plantadas com a revista *Annales d'histoire économique et sociale* (1929-39), prossegue estimulando inovações, que, no dizer de Jacques Le Goff, em contraponto a uma história estreita e superficial, “o essencial do movimento (...) continua, ainda hoje, a animar os historiadores tocados pelo espírito dos Annales” contaminados com a necessidade de ampliação e aprofundamento daquelas percepções (BLOCH, 2001, p. 22). Buscamos inspiração em Bloch para, em substituição à história tradicional e narrativa, da política e dos eventos, (BURKE,

⁷ “... um punhado de antiquários, ocupados, por macabra dileção, em desenfaixar os deuses mortos ...” (BLOCH, 2001, p. 62)

⁸ Bloch (2001, p.62) adverte que, “na verdade, quem, uma vez diante de sua mesa de trabalho, não tiver a força de poupar seu cérebro do vírus do momento será bem capaz de destilar suas toxinas até num comentário sobre a *Ilíada* ou o *Ramayana*.”

⁹ “As idéias diretrizes da revista, que criou e excitou entusiasmo em muitos leitores, na França e no exterior, podem ser sumariadas brevemente. Em primeiro lugar, a substituição da tradicional narrativa de acontecimentos por uma história problema. Em segundo lugar, a história de todas as atividades humanas e não apenas história política. Em terceiro lugar, visando completar os dois primeiros objetivos, a colaboração com outras disciplinas, tais como a geografia, a sociologia, a psicologia, a economia, a lingüística, a antropologia social, e tantas outras.” (BURKE, 1997, pp. 11-12).

1997, p. 12) optar pela história-problema, buscando, em alguma medida, modificar para melhor a realidade. Nesse viés, Bloch exprime sobre a utilidade da ciência na construção de uma vida salutar¹⁰:

Não se pode negar, no entanto, que uma ciência nos parecerá sempre ter algo de incompleto se não nos ajudar cedo ou tarde, a viver melhor. Em particular, como não experimentar com mais força esse sentimento em relação a história, ainda mais claramente predestinada, acredita-se, a trabalhar em benefício do homem, na medida em que tem o próprio homem e seus atos como material (BLOCH, 2001, p.45).

Assim, sem pretensões restabelecer a verdade, mas, com isenção e rigor, contribuir e beneficiar o homem, mais especificamente aquele submetido à violência estatal do cárcere, a pesquisa acontece inicialmente com a revisão de autores clássicos e contemporâneos que discorrem acerca de instituições prisionais e assuntos a elas insertos. Há que se consignar que para compreender o presente temos que se assimilar ligações com as causas passadas, ou seja, observar fatos pretéritos, conhecer globalmente, não se circunscrevendo somente a um ou a outro tempo. “Aquele que se circunscrever ao atual, não compreenderá o atual”, como aponta Bloch (2001, p. 62).

Em “Punição e Estrutura Social”, o economista Georg Rusche e o jurista e sociólogo Otto Kirchheimer nos deram luz quanto à análise dos métodos punitivos e seu desenvolvimento histórico quando apontam que “a transformação em sistemas penais não pode ser explicada somente pela mudança das demandas da luta contra o crime, embora esta luta faça parte do jogo. Todo sistema de produção tende a descobrir formas punitivas que correspondem às suas relações de produção.” (RUSCHE e KIRCHHEIMER, 2019, p. 20). Os autores, em estudo sobre os sistemas penais, o uso e a rejeição de determinadas punições ao longo dos séculos, apontam que o que as estipula são as forças sociais e econômicas, as quais impõem ao criminoso certa carga penal, a depender dos bens socialmente protegidos¹¹ e das forças produtivas em destaque na sociedade europeia.

Evidenciam diversos sistemas penais, ligados a diferentes fases de desenvolvimento econômico. Apontam como, na transição ao capitalismo, com o empobrecimento do proletariado, intensificaram-se os conflitos sociais, levando as classes dirigentes a buscarem novos métodos de aplicação da lei penal (RUSCHE e KIRCHHEIMER, 2019, p. 31), com a permanência do sistema de fianças e punição corporal e variação no tratamento dos delitos e delinquentes conforme sua classe social, havendo uma abordagem mais severa à camadas

¹⁰ “Combatemos longamente, em conjunto, por uma história maior e mais humana.” (BLOCH, 2001, p. 39)

¹¹ “R. von Ihering [...] diz que, para verificar a escala de valores de uma sociedade, basta colocar de um lado os “bens sociais” e de outro a pena” (RUSCHE, 2019, p. 20)

sociais mais baixas.¹² Observa-se que, na realidade, a fiança era reservada aos ricos e o castigo corporal aos pobres e, com o aumento da criminalidade, esses castigos tornam-se mais duros e mais difundidos, a ponto de, ao longo do século XVI, crescer o número de sentenças com pena de morte, transformando a pena capital, inclusive, num meio de controle do crescimento da população empobrecida (RUSCHE e KIRCHHEIMER, 2019, pp. 37, 39).

Pudemos compreender, ainda, as mudanças profundas no final do século XVI, em parte pelo discurso com viés humanitário, mas, em maior medida, pela oportunidade de exploração do trabalho dos prisioneiros, numa Europa onde as práticas econômicas mercantilistas necessitavam do emprego dessa mão-de-obra em seus lucrativos trabalhos. Entabula-se uma nova lógica em relação à finalidade da pena: ao invés da ostentação do padecimento corporal, utiliza-se do sofrimento da alma imposto pelo encarceramento, sendo uma das finalidades da clausura a de “domar” o condenado, além do caráter utilitário do emprego da potência de seus esforços.

Nesse contexto há o surgimento, na Holanda, das casas de correção, um misto de “casas de assistência [...], oficinas de trabalho [...] e instituições penais”, cujo objetivo aparente era tirar das ruas mendigos, vagabundos e outros indesejáveis, mas que, no âmago, eram orientadas, assim como em outros métodos punitivos existentes – a exemplo da escravidão nas galés e a deportação – pela necessidade da força de trabalho (RUSCHE e KIRCHHEIMER, 2019, p. 69). O uso das casas de correção se tornava a forma regular e principal de punição, tencionando a viabilidade de um negócio vantajoso, que era a exploração do trabalho dos abrigados. As cadeias existentes eram apenas locais para detenção de presos à espera de julgamento, já que somente ocasionalmente ocorriam sentenças de prisão.

No final do séc. XVIII, com o advento da industrialização, a necessidade de trabalhadores livres auxilia para que ocorra a degeneração das casas de correção pela falta de serventia da mão-de-obra ali represada, propiciando que o cárcere se transforme na punição por excelência, fazendo com que os castigos corporais caíssem em desuso. O aumento no número de condenações à prisão, conduziu rapidamente à superlotação e às péssimas condições das instituições prisionais, então,

A única alternativa que restava era equipar outras construções como cadeias emergenciais. Mais ainda, ao mesmo tempo em que a população carcerária crescia,

¹² “A criação de uma lei específica para combater delitos contra a propriedade era uma das grandes preocupações da burguesia urbana emergente. Onde detivesse o monopólio da legislação e jurisdição, ela insistia nesse ponto com muita força” (Rusche e Kirchheimer, 2019, p. 33).

os governos reduziam o total de investimentos destinados a manter os prisioneiros [...] As condições eram, portanto, deploráveis e os governos eram lentos no desenvolvimento de um senso de responsabilidade (RUSCHE e KIRCHHEIMER, 2019, pp. 147-148).

Rusche e Kirchheimer apontam que as condições deploráveis e os abusos cometidos nas cadeias, desapareceram paulatinamente após se tornarem o cerne das discussões políticas guiadas pelos reformadores liberais. Concomitantemente ao desaparecimento dos abusos nas prisões, as condições de vida das populações empobrecidas pioravam, a ponto de haver comparação entre a vida dos condenados e dos trabalhadores livres, que consideravam que aqueles tinham melhor sorte. Havia então, o “pressuposto de que as condições de vida no cárcere e as oferecidas pelas instituições assistenciais devem ser inferiores às das categorias mais baixas dos trabalhadores livre, de modo a constranger ao trabalho”. Em resumo, as prisões, como as conhecemos hoje, nascem, portanto, dos interesses econômicos, que transcendiam os interesses penais e de recuperação dos condenados. Esta é a visão da prisão nos países europeus.

Quanto ao que tange à compreensão da legislação em vigor no Brasil, tomamos por base os textos de Orandyr Teixeira Luz e Cezar Roberto Bitencourt. No país, até 1830 vigia a Legislação Portuguesa (Ordenações Afonsinas- até 1521, as Manuelinas, até 1603 e as Filipinas, que vigoraram até 1830, bem depois da Independência), e que preconizavam, entre outras penas cruéis e degradantes, a morte natural (enforcamento seguido de sepultamento), a morte natural para sempre (enforcamento no qual o corpo ficava pendente até vir ao solo), morte pelo fogo, açoites e mutilações (LUZ, 2000, p. 12). Segundo Bitencourt (2000, p.42), o Código Criminal de 1830, “primeiro código autônomo da América Latina”, sancionado pelo imperador Pedro I e tido como um dos mais bem elaborados da época, bem como o Código de Processo Criminal surgido em 1832 contribuíram para estimular o aparecimento de cadeias Império afora, uma vez que, apesar de manter as galés perpétuas, o banimento, o degredo, o desterro, a pena de morte e os açoites (estes últimos reservados aos cativos), também previa as prisões simples e com trabalho – seja por prazo determinado ou perpétua.

A prisão no Brasil fez parte de um sistema penal que, dentro do projeto liberal emergente, serviu para vigiar e disciplinar alguns segmentos sociais e sujeitar a população escrava. E, nesse momento de consolidação do Brasil como Estado independente, teve a pena de prisão teve papel civilizatório e de controle social, posto que intentava “mostrar a atualidade das elites políticas brasileiras no tocante aos debates contemporâneos sobre a função da pena e sua execução”, além de objetivar “encarcerar e expurgar do convívio social

aqueles que afrontaram ou ameaçavam a ordem vigente e a tranqüilidade social” (NETO, 2008, p. 61). Como aponta Flávio Albuquerque Neto:

Aqui, a prisão representou uma importante instância nos mecanismos de controle social e surgiu como pena por excelência num momento em que o Estado Nacional Brasileiro se consolidava, momento este agitado por tensões políticas e sociais e um enorme temor de uma revolta escrava, aos moldes da rebelião dos Malês.” (NETO, 2008, p. 52)

O historiador Flávio Albuquerque Neto nos ajuda, ainda, a perceber que penas antigas – especialmente as destinadas aos cativos – em meio a novas instituições, apenas servem de aparente modernidade para alicerçar antigas tradições sociais:

A manutenção de uma pena no Código Criminal por causa do elemento escravo nos faz perceber o interesse das elites pela manutenção da escravidão e, conseqüentemente, na construção de uma nação independente sem grandes mudanças nas relações de poder, nos privilégios econômicos e na hierarquia social, confirmando, dessa forma, a prevalência da classe proprietária de terra e escravos sobre as demais. (NETO, 2008, p. 43)

Apenas com o advento do Código Penal de 1890 foi abolida a pena de morte¹³. O regime penitenciário corretivo é instalado. A restrição das penas supliciais e eliminação da pena de morte implicou na necessidade de instituições prisionais de grande porte, posto que, à medida em que era suprimida a aplicação das penas capitais e das penas infamantes e cruéis, por óbvio, aumentava consideravelmente a população privada de liberdade em todo o território.

Utilizamos-nos, também, de consulta à legislação imperial, Código Criminal do Império de 1830 e Código de Processo Criminal de 1832, assim como de legislação do início da República, o Código Penal de 1890, da legislação Constitucional do citado período até a atual Constituição, todos disponíveis em meio eletrônico, para compreensão do estabelecimento das penas aplicadas, bem como, dos direitos nela garantidos aos cidadãos submetidos à tutela estatal.

Para continuar nos ajudando na compreensão da evolução e mutação dos meios coercitivos e punitivos adotados pelo poder público, utilizamos ainda a obra “Vigiar e punir: nascimento da prisão”, do filósofo francês Michel Foucault. Do século XVII, onde “corpo

¹³ TÍTULO V – Das penas e seus efeitos; da sua aplicação e modo de execução: Art. 43. As penas estabelecidas neste código são as seguintes: a) prisão celular; b) banimento; c) reclusão; d) prisão com trabalho obrigatório; e) prisão disciplinar; f) interdição; g) suspensão e perda do emprego público, com ou sem inhabilitação para exercer outro; h) multa. Art. 44. Não há penas infamantes. As penas restrictivas da liberdade individual são temporárias e não excederão de 30 annos.

supliciado, esquartejado, amputado, marcado simbolicamente no rosto ou no ombro, exposto vivo ou morto” em um espetáculo macabro surge, no fim do século XIX “um arranjo de sofrimentos mais sutis, mais velados e despojados de ostentação” (2009, p. 13). A moral do ato de punição não mais se baseia na dor e no sofrimento físico, já que a violência praticada contra o condenado se transmutava em rebeldia da opinião pública contra as instituições, já que era mais fácil para o povo se reconhecer nos condenados, convertendo-os em heróis ou santos, fazendo com que haja uma convergência quanto à necessidade de reescrever a estética do crime.

Desta forma, como aponta Foucault, traça-se uma outra maneira de atingir a vida com a manipulação dos corpos realizada à distância, em nome de um objetivo mais “elevado”, sendo que “a justiça não mais assume publicamente a parte de violência que está ligada a seu exercício” e,

A punição vai-se tornando, pois, a parte mais velada do processo penal, provocando várias conseqüências: deixa o campo da percepção quase diária e entra no da consciência abstrata; sua eficácia é atribuída à sua fatalidade não à sua intensidade visível; a certeza de ser punido é que deve desviar o homem do crime e não mais o abominável teatro; a mecânica exemplar da punição muda as engrenagens. (FOUCAULT, 2009, p. 14)

Como o corpo outrora supliciado passa a ser treinado e submetido a uma coerção imediata e como a punição do castigo físico é substituído pela prisão, seu “suporte institucional” (2009, pp. 126-127), assim assinala Foucault: foi “o progresso das ideias e a educação dos costumes” que “fizeram do encarceramento a base e o edifício quase inteiro de nossa escala penal atual” (FOUCAULT, 2009, p. 218). Todo esse debate tem importância para o entendimento do processo de nascimento das prisões para compreendê-las na atualidade.

Recorremos, também, da Lei 7.210, de 11 de julho de 1984, a Lei de Execução Penal – LEP. A LEP é o mecanismo responsável por regulamentar todo o sistema carcerário, definindo as atribuições administrativas e os deveres do Estado, e os direitos dos presos. Antes de sua existência, não se podia contar com normas que sistematizassem o funcionamento do aparato carcerário, posto que não havia unidade acerca das regras sobre a administração do sistema prisional no território nacional, haja vista que o Código Criminal de 1830 não instituiu diretrizes ou regulamentos para as prisões, cabendo às Assembleias Legislativas das Províncias o papel de legislar sobre diversos aspectos, desde a construção e

arquitetura das prisões, até sobre os regimes a serem adotados, além da legislação criminal, o que gerou uma abundante quantidade de regulamentos pertinentes às prisões no século XIX.

Portanto, a estruturação legal das normas jurídicas relacionadas aos presos, seu tratamento e o modo de execução da pena somente começaram, de modo incipiente, na Constituição de 1824, visto que em seu art. 179, tratou da abolição das penas cruéis, da intransmissibilidade da pena, das condições das cadeias e da separação dos presos de acordo com a natureza dos crimes por eles cometidos. Novas inserções relativas ao tema foram feitas nas Constituições de 1946 (art. 5, inciso XV, alínea b) e 1967 (art. XII, alínea c) na atribuição de competência à União para legislar sobre normas gerais de regime penitenciário.

A Lei de Execução Penal foi sancionada em meio à euforia consequente do fim da ditadura militar e da real possibilidade de redemocratização do país. Nessa conjuntura, a fim de conferir um verniz “humanitário” à pena, e, de outra banda, para desvencilhar-se da utilização nefasta dada aos presídios durante o período militar¹⁴, foram recepcionadas as premissas contidas no movimento da nova defesa social que se originou na Europa, momento em que “refuta-se a antiga condição de depósito de dejetos humanos em favor da tendência em dotar as prisões de um caráter de funcionalidade racional, em que o ideal reabilitador aparece como finalidade central.” (MACHADO, 2021, p. 14).

Dentre as inovações da Lei de Execução vê-se a assistência ao condenado (saúde, educação, trabalho, assistência jurídica), aos familiares e ao egresso, a possibilidade de progressão da pena (por bom comportamento e cumprimento de, no mínimo, um sexto da pena), a regressão de regime para os que cometessem faltas graves, a definição de lotação do estabelecimento de acordo com a estrutura e finalidade¹⁵, determinou a salubridade do ambiente, estabeleceu a remição da pena para dias trabalhados, criou lugares próprios para o cumprimento de prisão civil (relacionada ao dever de alimentos) ou administrativa (relacionada a transgressões disciplinares militares), estabeleceu a remição da pena, com a subtração de um dia de pena a cada três dias de trabalho, instituiu o exame criminológico

¹⁴ “Os presídios que surgiram no país, nesse período, deveriam se afastar da imagem criada acerca dessas instituições no período da ditadura militar (1964-1985): torturas, detenções por motivos ideológicos, desaparecimento de presos etc. Era um período em que a prisão, devido às práticas de exceção do regime, teve seu papel punitivo e corretivo ainda mais maculado.” (NETO, 2014, p. 76)

¹⁵ Lei das Execuções Penais – “Art. 87. A Penitenciária destina-se ao condenado à pena de reclusão, em regime fechado. Art. 91. A Colônia Agrícola, Industrial ou Similar destina-se ao cumprimento da pena em regime semi-aberto. Art. 93. A Casa do Albergado destina-se ao cumprimento de pena privativa de liberdade, em regime aberto, e da pena de limitação de fim de semana. Art. 99. O Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico destina-se aos inimputáveis e semi-imputáveis referi dos no ar go 26 e seu parágrafo único do Código Penal. Art. 102. A cadeia pública destina-se ao recolhimento de presos provisórios.” (grifos nossos).

obrigatório, a fim de verificar o tratamento penal adequado a cada indivíduo e criou uma comissão para propor progressões e regressões penais, durante o processo de execução¹⁶.

O objeto de estudo desta pesquisa, a Cadeia Pública de Saloá, está, por óbvio, submetida ao ordenamento contido na LEP. A reforma realizada, também temática deste estudo, foi idealizada com o fito de restituir aos detentos a dignidade, ante a precariedade do edifício e supressão dos direitos contidos na Lei de Execução Penal, em especial nos artigos 41 a 43, da LEP¹⁷. Por conseguinte, de fundamental importância o estudo dessa legislação, sobretudo, para se perceber as incongruências existentes entre a legislação e a realidade prisional, que raramente espelha a política carcerária imposta pela lei, tornando esta última um aparato pouco efetivo, por não ser cumprida integralmente.

Para exemplificar as discrepâncias entre a realidade e a lei, além da precariedade do edifício e da supressão de vários direitos mencionados (vide nota de rodapé nº 17) podemos citar o fato de, a população carcerária de Saloá à época da reforma contar 41 detentos, sendo 39 deles presos provisórios¹⁸ e dois sentenciados em cumprimento de pena no regime semiaberto – conforme comunicação¹⁹ encaminhada pelo então diretor da cadeia para o juiz da Comarca – os quais deveriam permanecer separados dos demais, ainda não condenados, em estabelecimento próprio, qual seja, uma colônia penal agrícola ou industrial, conforme comando do art. 84, *caput*, da LEP.

Para pensar na prisão no Brasil, recorreremos aos escritos da historiadora Regina Célia Pedroso, “Os signos da opressão: história e violência nas prisões brasileiras”. Regina procura

¹⁶ A execução da pena se origina de uma sentença condenatória irrecurável, gerando um novo processo, por meio do qual o Estado imporá coerções, positivas ou negativas, de acordo com o fato praticado tipificado na lei.

¹⁷ Art. 41 - Constituem direitos do preso: I - alimentação suficiente e vestuário; II - atribuição de trabalho e sua remuneração; III - Previdência Social; IV - constituição de pecúlio; V - proporcionalidade na distribuição do tempo para o trabalho, o descanso e a recreação; VI - exercício das atividades profissionais, intelectuais, artísticas e desportivas anteriores, desde que compatíveis com a execução da pena; VII - assistência material, à saúde, jurídica, educacional, social e religiosa; VIII - proteção contra qualquer forma de sensacionalismo; IX - entrevista pessoal e reserva da com o advogado; X - visita do cônjuge, da companheira, de parentes e amigos em dias determinados; XI - chamamento nominal; XII - igualdade de tratamento salvo quanto às exigências da individualização da pena; XIII - audiência especial com o diretor do estabelecimento; XIV - representação e petição a qualquer autoridade, em defesa de direito; XV - contato com o mundo exterior por meio de correspondência escrita, da leitura e de outros meios de informação que não comprometam a moral e os bons costumes. XVI – atestado de pena a cumprir, emitido anualmente, sob pena da responsabilidade da autoridade judiciária competente. Parágrafo único. Os direitos previstos nos incisos V, X e XV poderão ser suspensos ou restringidos mediante ato motivado do diretor do estabelecimento. Art. 42 - Aplica-se ao preso provisório e ao submetido à medida de segurança, no que couber, o disposto nesta Seção. Art. 43 - É garantida a liberdade de contratar médico de confiança pessoal do internado ou do submetido a tratamento ambulatorial, por seus familiares ou dependentes, a fim de orientar e acompanhar o tratamento. Parágrafo único. As divergências entre o médico oficial e o particular serão resolvidas pelo Juiz da execução.

¹⁸ Os presos provisórios são aqueles recolhidos ao estabelecimento prisional por força de prisão em flagrante (301, ss, CP), preventiva (311 a 316, CPP), temporária (Lei 7.960/89), ou prisão decorrente de sentença de pronúncia (art. 408, CPP) ou sentença condenatória recorrível (art. 594 do CPP e 35 da Lei da Lei 6.368/76).

¹⁹ Ofício nº 19, de 24.03.2009.

historicizar as origens da punição no país no cotidiano da Colônia, até o século XIX, onde ocorre a institucionalização da prisão como pena preferencial. Ela nos fornece um panorama da violência na prisão, “monumento máximo da construção da exclusão social” apontando-nos que “a história dos poderes é também uma história dos espaços. O território da prisão é o local do ocultamento, pois esconde o corpo do condenado pela sociedade para a mesma sociedade” (PEDROSO, 2002, p. 28), incidindo o princípio de controle e normatização do Estado sobremaneira aos mais desprivilegiados. Nesse período, Igreja e Estado, constituindo interesses similares de poder, ditavam os crimes e as formas de castigo, atuando em paralelo.

Sabemos que nada mudará na sociedade se os mecanismos de poder que atuam ao redor dos aparelhos de Estado não forem modificados. O que pretendemos é mostrar como o poder ou a violência são inerentes às estratégias de dominação que compõem o corpo ideológico da produção e da atuação, tanto do discurso como das práticas governamentais, sem contudo afirmar que o Estado é o único detentor da violência física ou do poder.” (PEDROSO, 2002, p. 28)

Fernando Salla, cientista político e sociólogo, em “As prisões em São Paulo – 1822-1940”, também nos auxiliou no entendimento sobre a história do controle social e da punição no Brasil, pois, para observar a Penitenciária de São Paulo de 1920, o autor, desnudando a história da punição no Brasil, de um passado colonial não superado e que havia deixado marcas tão profundas e resistentes ao tempo, compara momentos diversos das prisões no país. Como ponto inicial, a emancipação de Portugal e as mudanças estruturais que derivaram às punições estipuladas pelas ordenações, aos locais destinados ao confinamento dos indivíduos – os quais não possuíam função regeneradora e sim, garantidora do cumprimento de outras penas – a peculiaridade na distribuição das penalidades de forma distinta, de acordo com a “maior” ou “menor condição” do indivíduo e a utilização dos presos na realização de serviços públicos, entre outros apontamentos. Como ponto final, Salla demarcou os anos 1930, duas décadas após entrada em funcionamento da Penitenciária de São Paulo, casa que mantinha entranhada, escondida detrás de toda sua modernidade, o passado de violência e arbitrariedades cometidas contra os presos, que permaneceu arraigado, que não chegou a ser superado ou abandonado, sendo este um importante ponto de reflexão à conta da similitude, na hodiernidade, com as falhas no processo de tentativa de reinserção²⁰ dos detentos. Quanto à reinserção/reintegração do condenado, nos aponta Alessandro Baratta:

²⁰ “Não se pode segregar pessoas e, ao mesmo tempo, pretender a sua reintegração. Todavia, a questão é mais ampla e se relaciona com a concepção de “reintegração social”, conceito que decididamente preferimos aos de “ressocialização” e “tratamento”. “Tratamento” e “ressocialização” pressupõem uma postura passiva do detento e ativa das instituições: são heranças anacrônicas da velha criminologia positivista que tinha o condenado como um indivíduo anormal e inferior que precisava ser (re)adaptado à sociedade, considerando acriticamente esta como “boa” e aquele como “mau”. Já o entendimento da reintegração social requer a abertura de um processo de comunicação e interação entre a prisão e a sociedade, no qual os cidadãos reclusos se reconheçam na sociedade e

Reintegração social (do condenado) significa, antes da modificação do seu mundo de isolamento, a transformação da sociedade que necessita reassumir sua parte de responsabilidade dos problemas e conflitos em que se encontra “segregada” na prisão. Se verificarmos a população carcerária, sua composição demográfica, veremos que a marginalização é, para a maior parte dos presos, oriunda de um processo secundário de marginalização que intervém em um processo primário. É fato comprovado que a maior parte dos presos procedem de grupos sociais já marginalizados, excluídos da sociedade ativa por causa dos mecanismos de mercado que regulam o mundo do trabalho. (BARATTA, 1990, p. 3)

Para apreendermos acerca do trabalho nas prisões do Império, bem como as razões que o impulsionaram, interessou-nos o texto do historiador Flavio de Sá Cavalcanti de Albuquerque Neto, “Prisões e o trabalho forçado no Brasil na segunda metade do século XIX”. Nesta obra, o autor retrata o trabalho na Casa de Detenção do Recife, inaugurada em 1855,²¹ e as queixas em relação às cadeias e aos outros locais adaptados para cumprimento das penas, mormente no que concerne às cadeias destinadas às penas de prisão com trabalho. Possivelmente as dificuldades relatadas não ficaram restritas ao recorte espacial tratado no artigo, posto que soía ser comum a vários estabelecimentos prisionais, o que nos serviu de aporte à nossa análise.

Para nos ajudar na assimilação acerca das cadeias imperiais, nos utilizamos como suporte para análise, da publicação “A ilusão panóptica: encarcerar e punir nas imperiais cadeias da Província de São Pedro (1850-1888), do historiador Tiago da Silva Cesar. Temos que, apesar de o Brasil ser o primeiro país da América Latina a dar início à edificação de uma penitenciária, no Rio de Janeiro, em 1834 (CESAR, 2015, p. 46) e ter principiado obras similares em outras localidades, os recursos eram escassos e as construções levavam muito tempo para chegarem a seu termo. As pequenas instituições é que compunham a maior parte da malha carcerária oitocentista (CESAR, 2015, p. 30), e, muitos desses edifícios, em razão do binômio necessidade-escassez de espaços prisionais, eram inapropriados ao fim a que se destinavam (CESAR, 2015, p. 61), assim como o é ainda hoje.²² Citando relatório oficial elaborado em meados do século XIX pelo então ministro e secretário de Estado, Euzebio de Queiroz Coitinho Mattoso Camara, o autor aponta em sua obra, as deficiências da rede carcerária do Rio Grande do Sul:

esta, por sua vez, se reconheça na prisão. [...] A reintegração na sociedade do sentenciado significa, portanto, antes de tudo, corrigir as condições de exclusão social, desses setores, para que conduzi-los a uma vida pós-penitenciária não signifique, simplesmente, como quase sempre acontece, o regresso à reincidência criminal, ou à marginalização secundária e, a partir daí, uma vez mais, volta à prisão.” (BARATTA, 1990, p. 3)

²¹ Apesar de inaugurada em 1855, a obra da antiga Casa de Detenção do Recife (atual Casa de Cultura Luiz Gonzaga) foi concluída em 1867. Fonte: <https://www.cultura.pe.gov.br/pagina/espacosculturais/casa-da-cultura/>

²² Apenas para exemplificar o que chamamos de continuidades, valeria enfatizar que, em junho de 2021, a soma do número de presos espalhados em pequenas e médias unidades prisionais (21.577 detentos) quase iguala ao número de presos distribuídos entre os grandes presídios, colônias penais ou penitenciárias estaduais pernambucanas (23.018 detentos), segundo dados do Departamento Penitenciário Nacional.

Em geral pódé dizer-se que as cadêas não são, o que deverião ser: falta-lhes uniformidade entre si, e não estão de acordo com a nossa legislação criminal. Edifícios sem a indispensável capacidade, as cadêas são antes um elemento de desmoralização, que conservamos no seio da sociedade, do que casas de detenção, ou de cumprimento de pena, onde se deve estabelecer a severidade de costumes, e fazer crear o espirito de trabalho e de ordem, á par do odio ao vicio, e ao crime. (CAMARA, *apud* CESAR, 2015, p. 61).

Observemos que os precários espaços prisionais já serviam não só para abrigar os presos provisórios e os sentenciados à privação de liberdade, mas prestavam-se a outras utilidades (CESAR, 2015, 126-127), sendo comum a realização de castigo dos escravos no interior das cadeias:

O código penal mandava privar de liberdade os sentenciados, mas o cárcere também respondia a outros poderes e interesses. Muitas vezes utilizados arbitrariamente por delegados e autoridades, o cárcere também foi um espaço civilizador de grupos livres e “desclassificados”, de faltosos com os Termos de Bem Viver, além, claro, de servir de meio e instrumento de castigo de escravos fujões ou desrespeitosos com seus senhores. (CESAR, 2015, p. 85).

O historiador Tiago da Silva Cesar também nos propiciou compreensão sobre a busca pela cidadania por meio do exercício das petições por meio dos artigos “A linguagem e as imagens da pobreza nas petições de encarcerados sul-rio-grandenses (1850-1888)”, “Os mais baixos cidadãos do Império: o dispositivo peticionário e a linguagem suplicante de presos do sistema prisional do Rio Grande do Sul (1850-1888)” e “A visita de “Sua Magestade o Imperador” e os pedidos de perdão de presos da cadeia civil de Porto Alegre”, mostrando a existência de uma “cultura peticionária” com origem nas cortes portuguesas, e como as petições e requerimentos foram utilizados pelos presos para ganhar, conservar ou alargar direitos. O artigo “A propósito da reclusão e do castigo penal no século das luzes: Beccaria, Lardizábal, Howard e Bentham” inserto na obra *História em Debate* nos leva reflexões sobre as “mudanças de racionalidades e sensibilidades” que possibilitaram a transformação do castigo penal para o encarceramento, sob perspectiva e contribuição dos pensadores mencionados.

Marilena Chauí nos apontou em seu texto extraído de conferência realizada em 1994 no IEA-USP, que a ineficiência do sistema e a violência estatal atrelada não chega a ser percebida por parcela da população e a parte que percebe, não chega a se incomodar, à conta das máquinas mitológica, ideológica e política, bem como de seus mecanismos (de exclusão, distinção, jurídico, sociológico e de inversão do real).²³

²³ Para maior aprofundamento acerca dessas máquinas e mecanismos consultar texto da conferência realizada em 1994 no IEA-USP, por Marilena Chauí e disponível em: <<https://www.revistas.usp.br/eav/article/view/8848>>

Quanto à máquina mitológica, Chauí sustenta que há uma fantasia de que o povo brasileiro é pacífico, cordial, acolhedor, com inabilidade para cometer discriminações em quaisquer aspectos ou níveis, sejam religiosos, étnicos ou sociais. Entretanto, diante da violência real e persistente que se nos apresenta no dia a dia, mecanismos são utilizados para interpretá-la, colaborando para a manutenção do mito da não-violência, entre eles, o mecanismo de exclusão e o mecanismo jurídico:

De fato, o primeiro mecanismo empregado para interpretar a violência é o da exclusão: afirma-se que a nação brasileira é não-violenta e que, se houver violência, esta é praticada por gente que não faz parte da nação (mesmo que tenha nascido e viva no Brasil). O mecanismo da exclusão produz a diferença entre um *nós-brasileiros-não-violentos* e um *eles-não-brasileiros-violentos*. *Eles* não fazem parte do *nós*. [...] O terceiro mecanismo é de tipo *jurídico*: a violência fica circunscrita ao campo da delinqüência e da criminalidade, o crime sendo definido como ataque à propriedade privada (furto, roubo e latrocínio, ou seja, roubo seguido de assassinato). Esse mecanismo permite, por um lado, determinar quem são os *agentes violentos* (de modo geral, os pobres) e legitimar a ação (esta sim, violenta) da polícia contra a população pobre, os negros, as crianças de rua e os favelados. A ação policial pode ser, às vezes, considerada violenta, recebendo o nome de *chacina* ou *massacre* quando, de uma só vez e sem motivo, o número de assassinados é muito elevado. No restante das vezes, porém, o assassinato policial é considerado normal e natural, uma vez que se trata de proteger o *nós* contra o *eles*. CHAUI (1995, p. 73)

Destaca-se, ainda, o mecanismo da “inversão do real”, onde Chauí ressalta a criação de máscaras para dissimular valores e ideias violentas como não-violentas, tais como o a repressão contra homossexuais transmutada em proteção aos valores familiares e a destruição do meio-ambiente contemplada como indicativo de progresso. Marilena Chauí finaliza:

O mito da não-violência permanece porque admite-se a existência *empírica* da violência, mas fabricam-se explicações para denegá-la no instante mesmo em que é admitida. Mais do que isso, a sociedade não percebe que as próprias explicações oferecidas são violentas. Dessa maneira, a violência que estrutura e organiza as relações sociais brasileiras, por não ser percebida, é *naturalizada* e essa naturalização conserva a mitologia da não-violência. (CHAUI, 1995, p. 74)

Ao fim e ao cabo, ditos mecanismos fabricam dois grupos: um “nós-não violentos” e um “eles-violentos”. Isso se dá devido a perpetuação da desigualdade cultural, social e econômica. Chauí sintetiza:

Em resumo, a violência não é percebida como toda prática e toda ideia que reduza um sujeito à condição de coisa, que viole interior e exteriormente o ser de alguém, que perpetue relações sociais de profunda desigualdade econômica, social e cultural. O mito da não-violência permanece porque admite-se a existência empírica da violência, mas fabricam-se explicações para denegá-la no instante mesmo em que é

admitida. Mais do que isso, a sociedade não percebe que as próprias explicações oferecidas são violentas. Dessa maneira, a violência que estrutura e organiza as relações sociais brasileiras, por não ser percebida, é naturalizada e essa naturalização conserva a mitologia da não-violência. (CHAUÍ, 1995, p. 74).

Como nos aponta o cientista político José Alvaro Moisés, em “Cultura política, instituições e democracia: lições da experiência brasileira”, publicação de 2008 na revista Brasileira de Ciências Sociais, a desigualdade econômica, social e cultural implica supressão de acesso a direitos civis por várias classes sociais (2008, p. 21), o que afeta a qualidade da democracia:

Amplas camadas da população não têm acesso a direitos civis, a exemplo do devido processo da lei ou do direito a um tratamento justo e equânime por parte dos tribunais de justiça; elas também são vítimas de violência policial e de organizações criminosas que operam articuladas com alguns de seus agentes, o que levou alguns autores a classificar a democracia brasileira como um "regime de exceção paralelo à legalidade constitucional existente" (Pinheiro, 2003, p. 269). Mesmo analistas que reconhecem os avanços do país no terreno da competição e da participação políticas classificam o Estado brasileiro como incapaz de fazer cumprir plenamente a lei e as exigências do regime constitucional vigente. O uso de tortura para obter confissões de suspeitos de origem social subalterna e a morte de centenas de civis sob a justificativa de tratar-se de confrontos da polícia com criminosos são vistos como indicadores de deficiências graves ou mesmo de ausência do Estado de direito.

O jurista Rodrigo Pires da Cunha Boldrini, no texto “A proteção da dignidade da pessoa humana como fundamentação constitucional do sistema penal.”, colabora conosco na compreensão da gênese e desenvolvimento da noção de dignidade da pessoa humana sob argumentação filosófica e axiológica na medida em que discorre sobre noções que foram desenvolvidas ao longo da história, efeito das reflexões a respeito de sua existência da dignidade humana por pensadores como Antifonte, Cícero, Santo Agostinho, São Tomás de Aquino, cada um, em seu tempo e em sua inspiração, defenderam a ideia da presença de uma distinção, de uma qualidade inerente aos seres humanos (BOLDRINI, 2003).

As permanências relativas às desigualdades sociais ferem, por certo, a dignidade humana. Ingo Wolfgang Sarlet analisando a “Dignidade da Pessoa Humana e Direitos Fundamentais na Constituição Federal de 1988” esclarece que Immanuel Kant assentava sua compreensão de dignidade na racionalidade humana. Estes, ao contrário dos seres irracionais – que, possuindo valor relativo como meio, são coisas – possuem qualidades peculiares e intrínsecas, sustentando que:

No reino dos fins tudo tem ou um preço ou uma dignidade. Quando uma coisa tem um preço, pode pôr-se em vez dela qualquer outra como equivalente; mas quando uma coisa está acima de todo o preço, e, portanto, não permite equivalente, então ela

tem dignidade ... Esta apreciação dá pois a conhecer como dignidade o valor de uma tal disposição de espírito e põe-na infinitamente acima de todo o preço. Nunca ela poderia ser posta em cálculo ou confronto com qualquer coisa que tivesse um preço, sem de qualquer modo ferir a sua santidade. (KANT, apud SARLET, 2001, p. 33-34).

Sarlet nos leciona que, por integrar a condição humana, a dignidade não pode ser retirada ou concedida através de lei, porém, pode e deve ser promovida, respeitada e protegida como norma jurídica fundamental (SARLET, 2001, p. 41). Afirma que o conceito de dignidade da pessoa humana, em virtude da pluralidade das sociedades democráticas, se encontra em permanente construção (SARLET, 2001, p. 40), formulando a seguinte proposta de conceituação:

Temos por dignidade da pessoa humana a qualidade intrínseca e distintiva de cada ser humano que o faz merecedor do mesmo respeito e consideração por parte do Estado e da comunidade, implicando, neste sentido, um complexo de direitos e deveres fundamentais que assegurem a pessoa tanto contra todo e qualquer ato de cunho degradante e desumano, como venham a lhe garantir as condições existenciais mínimas para uma vida saudável, além de propiciar e promover sua participação ativa e co-responsável nos destinos da própria existência e da vida em comunhão com os demais seres humanos (SARLET, 2001, p. 60).

Examinando a contribuição dos estudos culturais para a compreensão de diversos aspectos da vida humana, a historiadora Lynn Hunt nos aponta em sua obra “A invenção dos direitos humanos: uma história”, fatores – a exemplo dos romances epistolares²⁴ – que levaram a uma nova psicologia, que, por sua vez, levou a uma “nova ordem política e social” (HUNT, 2009, p. 38), na qual a passagem da utilização de métodos de tortura institucionalizadas utilizados nos processos medievais se altera, mediante o reconhecimento de que os indivíduos têm direito à inviolabilidade de seus corpos, se constituindo a agressão ao indivíduo como uma agressão à humanidade.

Desse modo, da mesma forma que o conceito de dignidade da pessoa humana é algo que está em construção, a noção de direitos humanos, surgiu pouco a pouco na consciência dos homens. Os detentores dos “direitos humanos” não foram sempre os mesmos humanos ao longo do tempo. Consoante Hunt (2009, p. 150), era mais descomplicado conceder direitos a

²⁴ “Talvez pareça um tanto exagerado estabelecer uma ligação entre assoar o nariz com um lenço, escutar música, ler um romance ou encomendar um retrato e a abolição da tortura e a moderação do castigo cruel. Mas a tortura legalmente sancionada não terminou apenas porque os juízes desistiram desse expediente, ou porque os escritores do Iluminismo finalmente se opuseram a ela. A tortura terminou porque a estrutura tradicional da dor e da pessoa se desmantelou e foi substituída pouco a pouco por uma nova estrutura, na qual os indivíduos eram donos de seus corpos, tinham direitos relativos à individualidade e à inviolabilidade desses corpos, e reconheciam em outras pessoas as mesmas paixões, sentimentos e simpatias que viam em si mesmos” (HUNT, 2009, p. 111-112).

alguns grupos (homens com propriedade, protestantes) que a outros (minorias religiosas, negros e mulheres).

A versão mais universalista²⁵ dos direitos humanos – cujo discurso começou a se encorpar na Grã-Bretanha, a partir das décadas de 1760 e 1770 com a intensificação da intenção de separação dos colonos americanos dos domínios britânicos (HUNT, 2009, p. 119-120) – contemplada na Declaração Universal dos Direitos Humanos, de 1948, aconteceu paulatinamente.²⁶ O que hoje é tido como universalmente indiscutível não brotou da autoevidência proclamada por Thomas Jefferson, em 1776 (HUNT, 2009, p.13). Hunt nos ajuda na compreensão que, da gênese até a interiorização de linguagens e práticas, os direitos humanos para as minorias foram e são fruto de longo processo histórico e de lutas sociais e políticas, ainda em construção na contemporaneidade, haja vista as lutas protagonizadas pelas mulheres, negros e homossexuais.

Osmar Fávero, em “Paulo Freire, Movimentos Sociais e Educação de Jovens e Adultos” e Maria da Gloria Gohn, em “Educação Popular e Movimentos Sociais”, ambos os textos inseridos no livro “Educação Popular: lugar de construção social coletiva” nos ajudam a captar a educação pela ótica da coletividade, pela constituição de sujeitos sociopolíticos, orientados para transformação de si mesmos e do meio em que vivem. A educação como “prática de liberdade, é, antes de tudo, conscientização”. Tendo em vista a implantação, em março de 2009, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos – EJA, o “Projeto Paulo Freire – Alfabetização de Adultos”, cujas aulas tiveram início em 13 de outubro de 2009, utilizando, por óbvio, o método²⁷ Paulo Freire de ensino-aprendizagem atendendo as necessidades educacionais de 36 detentos, divididos em três turmas, fez-se necessária a

²⁵ “Havia duas versões da linguagem de direitos no século XVIII: uma versão particularista (direitos específicos de um povo ou tradição nacional) e uma universalista (os direitos do homem em geral).” (HUNT, 2009, p. 116)

²⁶ “A lógica do processo determinava que, logo que surgia um grupo cuja discussão fosse muito concebível (homens com propriedades, protestantes), aqueles na mesma espécie de categoria, mas localizados mais abaixo na escala de conceitabilidade (homens sem propriedade, judeus) apareciam na agenda. A lógica do processo não movia os acontecimentos necessariamente adiante, mas em longo prazo era essa a tendência.” (HUNT, 2009, p. 150).

²⁷ No início da década de 1960 uma experiência feita pelo Educador Paulo Freire levou à alfabetização, em 40 horas, de cerca de 300 trabalhadores rurais no município de Angicos-RN. A metodologia utilizada recebeu o nome do educador (vide: <portal.mec.gov.br/component/%20tags/tag/39711-metodo-paulo-freire>) e se desenvolvia baseada “na Leitura do Mundo do(a) educando(a), que busca mapear as situações significativas do contexto em que estão inseridos. [...]” (Vide: <<https://paulofreire.org/programas-e-projetos/projeto-mova-brasil>>), ou seja, basicamente, há inicialmente uma investigação informal e conjunta entre professor e alunos em busca de temas significativos dentro do universo vocabular e da comunidade onde vivem os educandos e, posteriormente, palavras próximas à realidade destes - as chamadas palavras geradoras - são utilizadas como base para aprendizagem das famílias fonêmicas e de novas palavras. *A posteriori* há uma tomada de consciência de mundo por meio da análise dos significados sociais dos temas e das palavras, onde o professor inspira o educando a ter uma visão crítica e consciente de mundo.

assimilação da pedagogia de Paulo Freire e de sua preocupação com a realidade dos marginalizados, podendo-se afirmar que

aqueles propostas significaram um novo entendimento do que, mais tarde, veio a ser chamada Educação Popular, entendida, desde este primeiro momento, como um processo educativo dialógico que parte das necessidades da população pobre, marginal, para ajudá-la a se preparar para participar da transformação das condições de sua existência, tendo em vista a construção de uma sociedade democrática (STRECK; ESTEBAN; FÁVERO, 2013, p. 51).

Perpassada a análise bibliográfica nos detivemos a uma outra análise. “Fragmentos de verdade até então retidos”, “um maná que se oferece” e que justifica o nome: fonte. É assim que Farge (2017, p. 15) se refere ao arquivo. Indubitável a importância do arquivo, porém, nem só destes vive um historiador: “A diversidade dos testemunhos históricos é quase infinita. Tudo aquilo que o homem diz ou escreve, tudo aquilo que ele fabrica, tudo aquilo que ele toca, pode e deve fornecer ensinamentos sobre ele...” (BLOCH, 2001, p. 79).

José d’Assunção Barros, em “Fontes históricas – uma introdução aos seus usos historiográficos” também nos aponta que as fontes históricas são todas as marcas da história, resíduos e vestígios das ações humanas, podendo se apresentar nos tradicionais documentos textuais (registros cartorários, correspondências públicas ou privadas, jornais, obras literárias, processos criminais etc.), podendo ser incluídas como possibilidades documentais os vestígios arqueológicos e outras fontes de cultura material (a arquitetura de um prédio, as ruas de uma cidade, monumentos, utensílios da vida cotidiana etc.), as representações pictóricas e as fontes de história oral e, ainda, as fontes imateriais, quais sejam, aquelas que não possuam nenhum suporte físico e concreto, como as festas populares e os ritos religiosos que se tornem perenes nas comunidades, ou seja, tudo que testemunhe o passado humano. (Barros, 2019, p. 14–17):

“Fonte”! Fascinante palavra que tanto remete ao fluir (“as fontes dos rios”) como à ideia de princípio (“fonte da vida”, “fonte de energia”, “fonte de informação”). Para os historiadores, de fato, as fontes podem e devem ser duplamente associadas à fluência e ao princípio. Sim, as fontes constituem de alguma maneira um dos princípios da História, que sem elas não seria possível; mas elas também são intrinsecamente que assegura o próprio fluir do discurso do historiador – um tipo de texto no qual tudo almeja ser demonstrado passo a passo, revivido quando possível, imaginado quando necessário, problematizado sempre. Um tipo de texto simultaneamente científico e artístico no qual se assegura ao leitor a possibilidade singular de transitar entre duas ou mais épocas distintas: a do próprio historiador, de onde surgem os problemas demandados pelo seu próprio tempo, e aquelas épocas que já desapareceram, ao deixarem uma infinidade de vestígios. No fluir das fontes, a História encontra a própria história (BARROS, 2019, p. 25).

O mundo atual produz abundantes recursos documentais. A história é feita a partir de uma multiplicidade de documentos²⁸ e, portanto, de técnicas diferentes, ferramentas distintas, em consequência de abordarem fatos humanos. E, mais uma vez, nos reportamos a Marc Bloch (2001, p. 81): “É que fatos humanos são mais complexos que quaisquer outros. É que o homem se situa na ponta extrema da natureza.”

Assim sendo, para compreender a história vivida no município de Saloá em 2009 e 2010, na realização desta pesquisa recorreremos a uma heterogênea tipologia de fontes históricas. Nos utilizamos de fontes de conteúdo verbais textuais (leis, portaria, ofícios, atas, relatórios, listas, avisos, recibos, notas fiscais, livros, manuscritos, jornais, impressos diversos), fontes de conteúdo não-verbais iconográficas (planta arquitetônica, mapa, fotografias), fontes de conteúdo não-verbais complexas (vídeos) e fontes virtuais.

Guardada a compreensão que os indícios deixados podem ter sido produzidos intencionalmente (testemunhos voluntários) ou ocasionalmente (testemunhos involuntários) (BLOCH, 2001, p. 24), o historiador deverá “extorquir as informações que eles não tencionavam fornecer” (BLOCH, 2001, p. 95). Lapuente, em “A imprensa como fonte: apontamentos teórico-metodológicos iniciais acerca da utilização do periódico impresso na pesquisa histórica” (2016, p. 13) diz que “Jacques Le Goff (2003) menciona que nenhum documento é inocente, e todos devem ser analisados criticamente, lhe desestruturando e desmontando, para não se deixar levar pelo chamado “discurso da fonte”.

Apontados por quais vestígios históricos investigamos nossa pesquisa falaremos concisamente sobre elas. Inicialmente, tivemos acesso a documentos que compõem acervo do magistrado Enéas Oliveira da Rocha buscando, posteriormente, complementação no acervo da Comarca de Saloá e acervos particulares de Maria do Socorro Carvalho Lopes e de Maria Glauciane Ramos de Oliveira. A princípio, todos os documentos foram digitalizados, sendo realizado uma primeira leitura e um agrupamento de documentos, bem como das fotografias, de acordo com o momento em que foram produzidas.

Partindo desse primeiro contato com as fontes, procuramos elaborar um fichamento, especialmente das atas, dezenove ao todo, desde a audiência pública, ocasião em que foram convocados membros da sociedade civil, autoridades religiosas, dos poderes Executivo e

²⁸ A palavra “documentos” aqui empregada como sinônimo de “fontes”: “Nessa mesma direção, ao exemplificar uma gama de possibilidades que vai dos tradicionais textos às fontes naturais e aos indícios de toda ordem, Lucien Febvre já dizia em um dos ensaios de *Combates pela História*: “A história se faz com documentos escritos, quando existem. Mas ela pode e deve ser feita com toda a engenhosidade do historiador ... Com palavras e sinais. Paisagens e telhas. Formas de campos e ervas daninhas. Eclipses lunares e cordas de atrelagens. Análises de pedras pelos geólogos e de espadas de metal pelos químicos. Em uma palavra, com tudo aquilo que, pertencendo ao homem, significa a presença, a atividade, os gostos e as maneiras de ser do homem” (1989, p. 249).” (BARROS, 2019, p. 24)

Legislativo da cidade de Saloá e cidades vizinhas, até as reuniões que aconteciam mensalmente com a equipe formada para gerir os recursos destinados à obra, procurando identificar os agentes, seu papel, os problemas e as dificuldades apontadas, de forma a analisar os indícios deixados através do tempo.

A primeira ata registrou a Audiência Pública realizada na sala do tribunal do Júri, com a finalidade de publicizar o desrespeito aos direitos dos detentos – preceitos estes contidos na Lei de Execução Penal – solicitar a intervenção dos poderes Executivos Municipais e da população em geral, sendo apresentado um anteprojeto para a reforma do edifício da cadeia. Os presentes se comprometeram com a realização do projeto. À espera pela autorização da reforma, reuniram-se representantes do Judiciário, do Ministério Público e da Polícia Militar, com a finalidade de traçar diretrizes em relação à segurança dentro da cadeia e no acompanhamento dos presos para tratamento de saúde.

Na primeira reunião após autorização da obra foi proposta – e composta – uma comissão para gerir os recursos destinados à obra, sendo esta formada por representantes dos poderes executivos, da Câmara de Vereadores de Saloá, dos comerciantes locais, do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, das Igrejas Evangélicas e do Judiciário, deixando de ser indicados, por ausência destes, membro do Ministério Público, da Igreja Católica e do Poder Executivo de Paranatama.

A segunda ata registra as tratativas acerca das funções e responsabilidades dos membros da Comissão Gestora dos recursos, assim como sua composição final. Na terceira reunião, registrada em ata no dia 25 de maio de 2009, comparece, entre outros participantes, o arquiteto da obra, sendo discutido o material necessário ao início da construção e dividida a responsabilidade entre os municípios consorciados.

Na quarta reunião foram coletados os equipamentos de proteção individual e de trabalho doados pelos empresários e foi feita uma visita à Cadeia. A quinta ata, que também registra a participação do engenheiro da obra, serviu para recebimento do material combinado em reunião anterior e para esclarecer especificações sobre os materiais, sendo que apenas um dos quatro municípios entregou, de forma parcial, o material acordado. A ata de 27 de julho de 2009, sexta reunião, registra necessidade de confecção de grades de ferro, com a necessidade de pagamento em dinheiro, já que estavam sendo recebidos apenas materiais, anotada também a escassez de material por conta do período chuvoso e preocupação dos municípios em relação ao emprego de recursos municipais em outra cidade. Em encontro posterior, o sétimo, os municípios se comprometeram em adquirir o ferro para as grades, e o Judiciário, em destinar recursos oriundos de Termos Circunstanciados de Ocorrência.

Na oitava reunião o secretário de ressocialização visita a comissão. Já há atrasos no andamento da obra em face de inadimplência na entrega do material pelo município de Saloá. No dia 05 de outubro de 2009, registrada a permanência no atraso de entrega dos materiais pelos municípios, falha no abastecimento de água, comprometendo o andamento da obra e a necessidade de legalização das doações feitas pelos demais municípios ao município de Saloá, o que foi esclarecido na reunião seguinte, a décima, com a presença do inspetor do Tribunal de Contas estadual que orientou aos municípios quanto ao caminho correto para legalização das doações, que foram um problema constante, conforme registra a ata de 11 de janeiro de 2010, posto que o atraso na entrega por parte dos municípios acarretou num atraso de quatro meses no término da obra, conforme se vê nas atas seguintes.

Em 01.02.2010, verificado novamente o atraso na entrega do material por parte dos municípios. Foi noticiada ainda a falta de material didático e falta de pagamento das professoras o Programa de Alfabetização dos presos. Foi apresentada a maquete da obra, adquirida com recursos oriundos de Termos Circunstanciados de Ocorrência. Em 01.03.2010, mais uma vez se registra atraso na entrega de materiais por parte de três dos quatro municípios consorciados, inviabilizando a entrega da obra na data aprazada, situação que se repetiu no encontro seguinte, no mês de abril, e ainda no décimo sexto encontro, em 10.05.2010. Reiteradas as dificuldades em relação ao Programa de Alfabetização dos presos, em evidência há quatro meses, com permanência na penúltima reunião da Comissão, que registra a ameaça da paralisação do programa educacional.

A ata de 05.07.2010 traz a possibilidade de formação de novo consórcio municipal para criação de espaço municipal para abrigar menores e adolescentes em conflito com a lei, ante a iminência da municipalização das unidades de acolhimento par crianças e adolescentes. Neste encontro, às vésperas da conclusão da obra, a ata registra que dois dos quatro municípios ainda permaneciam em atraso na entrega dos materiais de construção.

Além das atas, examinamos a correspondência oficial encaminhada ao Governo do Estado de Pernambuco participando a audiência pública e solicitando autorização para realização da reforma e ampliação da Cadeia Pública de Saloá, bem como, apoio no tocante ao aumento do efetivo militar na unidade prisional. A partir deste documento, examinamos outras comunicações oficiais entre instituições, tais como, as encaminhadas à Câmara de Articulação do Ministério Público e Poder Judiciário do Comitê do Pacto pela Vida, ao Secretário de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos do Estado de Pernambuco, ambos solicitando reforço junto ao Governo do estado no atendimento ao pleito, à Gerência de

Arquitetura e Engenharia da Secretaria de Ressocialização²⁹, solicitando apoio ao engenheiro responsável pela reforma, assim como a devolutiva dessas correspondências, a exemplo do ofício da lavra do Secretário Executivo de Ressocialização formalizando a autorização para início da obra. Buscamos, ainda, junto ao Poder Legislativo de Águas Belas, a legislação que possibilitou o aporte financeiro dos municípios consorciados a uma obra localizada no território de outra cidade. Além dessas acima mencionadas uma profusão de comunicações relativas ao dia a dia da unidade prisional, aos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário dos municípios consorciados, à Gerência Regional de Educação, ao Comando do 9º Batalhão de Polícia Militar, as quais nos auxiliaram a traçar uma noção da evolução cotidiana do processo da reforma.

Na realização desta pesquisa utilizamo-nos ainda da imprensa periódica como fonte. Sabemos que o uso da imprensa escrita como fonte de pesquisa é recente, posto que a historiografia não lhe reservava um bom lugar em virtude de a imprensa, para alguns, conter apenas “registros fragmentários do presente” (LUCA, 2008, p. 112), registros esses feitos sob domínio de paixões e interesses, estatais e/ou privados, gerando uma imagem distorcida, subjetiva e parcial. Conhecemos que estas fontes têm uma narrativa própria, se direcionam a um determinado público leitor – ou a formar determinado público – possuem seus interesses e influências econômicas e políticas, não exibindo sempre relatos fidedignos, mas que, entretanto, guardam informações relevantes, apesar de não globais, sobre assuntos tratados.

“Jean Glénisson afirma que a crítica, quando aplicada aos jornais, é de uma complexidade desencorajadora. Mas acentua por outro lado, que é uma pesquisa de importância primordial, lamentando o fato de ser feita muito raramente.”, afirmava Ana Maria de Almeida Camargo (1969, p. 226) em registros dos Anais do V Simpósio da ANPUH, no final dos anos 1960. Dessa forma, necessitam ser olhados com criticidade, comparando a narração do acontecimento com outros dados sobre o acontecimento, e o significado que a narrativa adquire com aquela publicação, cotejando a notícia com outras fontes de informação, o que foi feito a partir dos registros jornalísticos pesquisados: publicação acerca da inauguração da obra feita no Caderno Cidades do Jornal do Commercio, de 04.09.2010, sob a manchete “Moradores ajudam a reformar a cadeia”, a errata relativa a essa matéria, publicada uma semana depois, no mesmo caderno, porém, numa pequena coluna sob o título

²⁹ “O ponto de vista de como encaro o problema da ressocialização, no contexto da criminologia crítica, é aquele que constata – de forma realista – o fato de que a prisão não pode produzir resultados úteis para a ressocialização do sentenciado e que, ao contrário, impõe condições negativas a esse objetivo. Apesar disso, a busca da reintegração do sentenciado à sociedade não deve ser abandonada, aliás precisa ser reinterpretada e reconstruída sobre uma base diferente.” (BARATTA, 1990, p. 2)

“Correção”; a publicação realizada pela Assessoria de Comunicação Social do Tribunal de Justiça de Pernambuco no dia 30.08.2010, com a epígrafe “Juiz de Saloá investe em programas de ressocialização para detentos”; a publicação no sítio da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, com o letrero “Cadeia de Saloá recebe investimento em ressocialização”, “Música em prol da ressocialização” publicada no *site* da Secretaria de Ressocialização e a publicação “Música estimula a reeducação”, do jornal Folha de Pernambuco.

Em relação a comparar a narração do acontecimento constante no noticiário com outros dados temos que, em acareação com documentos diversos, pudemos constatar, por exemplo, na reportagem “Moradores ajudam a reformar a cadeia”, que inicia: “O município de Saloá, no Agreste pernambucano, recebeu uma cadeia pública totalmente reformada. A Secretaria Executiva de Ressocialização entregou a nova unidade prisional na última semana.”, assim como na notícia “Música em prol da ressocialização” que inicia acentuando parceria firmada entre o Judiciário e a SERES, que a participação do Governo do Estado e da SERES foi apenas de autorizar a reforma e a implantação dos projetos, sendo que a reforma fora realizada pelas prefeituras dos municípios consorciados, lojistas e sociedade civil. Em relação às notícias “Música estimula a reeducação” e “Música em prol da ressocialização”, verificamos que ambas atribuem ao magistrado e ao Judiciário a iniciativa do projeto musical, quando este foi idealizado por Maria Glauciane Ramos de Oliveira e Francis Ferreira da Silva, conforme explicitado no produto.

O uso das imagens como fonte histórica também sofreu desprezo por parte dos profissionais da História ante a hegemonia da fonte escrita, apesar de as imagens antecederem à escrita nas sociedades ao longo das civilizações. Desvalorizar o uso das fontes iconográficas implicam em desvalorizar, também, grande parte da história humana. Nesse sentido, Paulo Knauss nos aponta que

Não se pode deixar de reconhecer o potencial de comunicação universal das imagens, mesmo que a criação e a produção delas possam ser caracterizadas como atividade especializada. A imagem é capaz de atingir todas as camadas sociais ao ultrapassar as diversas fronteiras sociais pelo alcance do sentido humano da visão. (KNAUSS, 2006, p. 99)

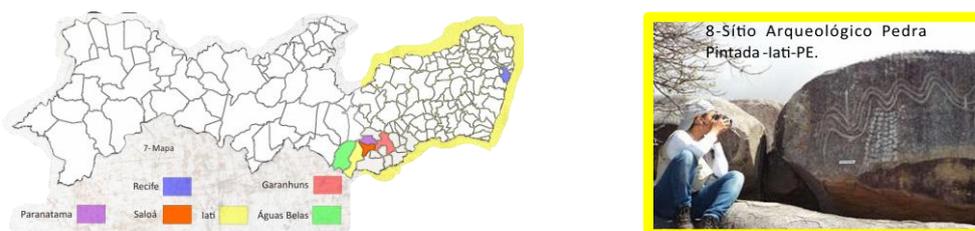
Deste modo, além dos documentos escritos, usufruímos dessa abundante fonte explorando, no processo historiográfico, fontes iconográficas que se revelaram de grande importância no construir da versão histórica da reforma e ampliação da Cadeia Pública de Saloá, sendo isso feito por meio de fotografias de todo o processo da reforma, de planta

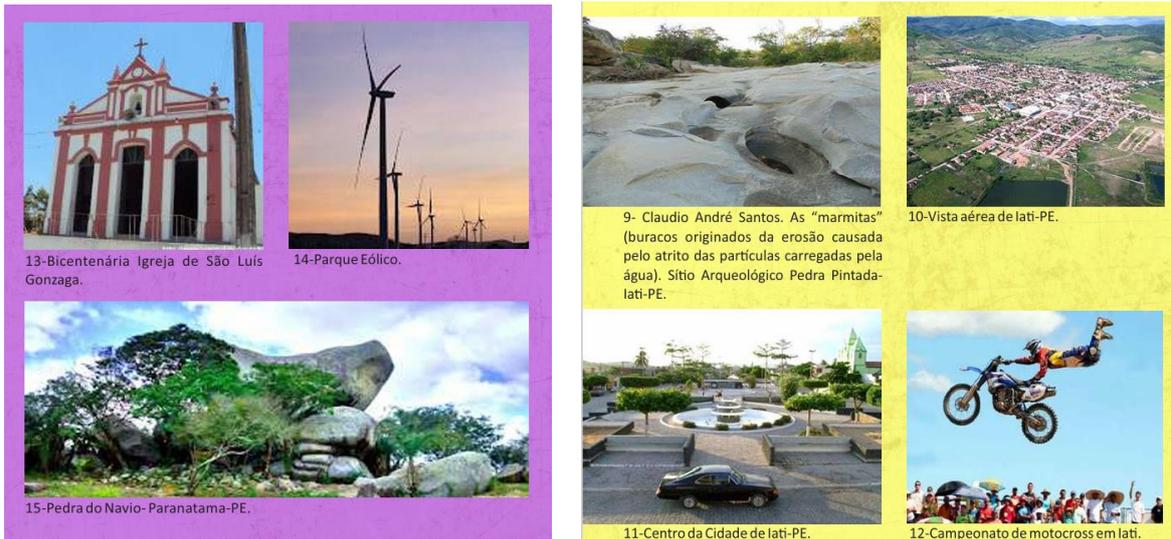
arquitetônica e vídeo que registra a cerimônia de inauguração da obra, como forma de compreender e revelar o tempo pesquisado, o que tornou significativo o trabalho científico, pois agregou informações talvez não disponíveis por meio do documento escrito, posto que a forma como as pessoas organizam suas memórias e as registram nos diz sobre sua história.

As fotografias de 1 a 6, serviram para, no capítulo 1, apresentar brevemente Saloá, seu artesanato e cultura, assim como o mapa, figura 4, serviu para no produto, informar ao leitor em que região e em que Estado brasileiro o município está localizado.



O mapa, figura nº 7, localiza os municípios consorciados de Águas Belas, Iati e Paranatama dentro do Estado de Pernambuco, assim como sua distância em relação à região de influência, que é Garanhuns, e em relação à capital do Estado, Recife. As fotografias de 8 a 12, foram utilizadas para dar a conhecer Iati, de 13 a 15, a cidade de Paranatama e 16 a 20, a cidade de Águas Belas, sua gente, suas riquezas culturais e geológicas.





Nos utilizamos das imagens de 1 a 3 para ilustrar o subtítulo Punições e prisões na Europa, apresentando alguns dos métodos punitivos e o surgimento da pena de prisão.



No subtítulo Punições e prisões no Brasil, apresentamos ao leitor a legislação vigente no Brasil Colonial – as ordenações portuguesas – bem como informamos onde se concentrava o poder político e administrativo nas vilas e cidades, que normalmente, se dava em torno do Pelourinho, sendo abordado também, nesse início de capítulo, a utilização dada à cadeia para castigar escravos fugidos e índios rebelados, sendo usadas as imagens 1 a 6 e 9 para demonstrar essa realidade.



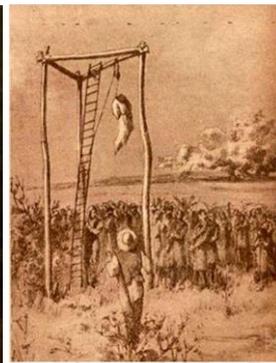
Recorte da aquarela "O açoitamento de escravos na ponta do calabouço"



4-Debret. Pelourinho no Largo do Rossio, 1821
Atual Praça Tiradentes, Rio de Janeiro-RJ.



6-Debret. Caçador de Escravos, 1830.

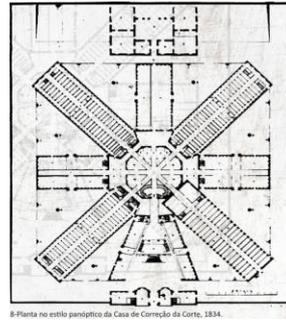


9-Enforcamento do escravo Lucas da Feira, 1849.

As imagens 7, 8, e 10 deram suporte à narrativa em torno da necessidade de construção de novos espaços prisionais a partir do Código Criminal de 1830, o que se iniciou com a construção da Casa de Correção do Rio de Janeiro, passando pela construção da Casa de Detenção do Recife (imagem 11) e, nessa esteira, a Casa de Correção de São Paulo (imagens 12 e 13).



7- Portal da Casa de Correção do Rio de Janeiro.



8- Planta no estilo panóptico da Casa de Correção do Recife, 1834.



10-Código Criminal do Império.



11-Antiga Casa de Detenção do Recife, 1880.

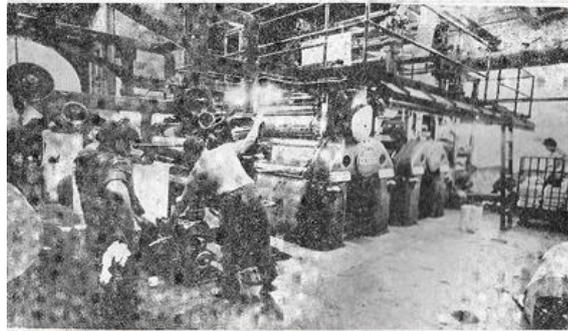
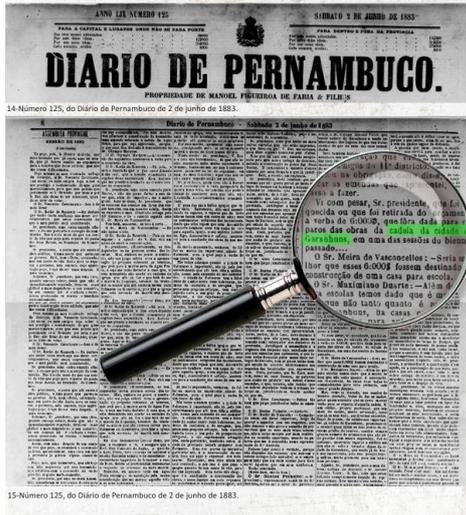


12-Casa de Correção de São Paulo.



13- Guardas na área externa da Casa de Correção.

Tratam as imagens 14 e 15 de cabeçalho e trecho de reportagem do Diário de Pernambuco, veiculada em 1883, que demonstram que as dificuldades enfrentadas em instituições prisionais em diversas localidades, também eram desafios aqui em Pernambuco, especialmente na Cadeia Pública de Garanhuns. As fotografias de 16 a 18 mostram o parque gráfico do referido jornal e a estação ferroviária de Garanhuns na época mencionada.



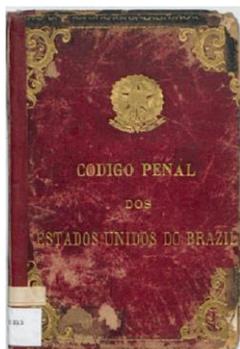
16-Parque gráfico do Diário de Pernambuco, fundado pelo jornalista Antonino José de Miranda Falcão, em 1825. Hoje é o mais antigo em circulação da América Latina.



17-Estação Ferroviária de Garanhuns, 1887.

18-Estação Ferroviária de Garanhuns, 1887. Atualmente, Centro Cultural Alfredo Leite Cavalcanti.

O Código Penal de 1890 traz a abolição das penas supliciais e da pena de morte, implicando no aumento da população privada de liberdade e necessidade de novas instituições prisionais. As figuras 19 a 21 retratam o Código esse novo cenário. Já as imagens 22 a 36 nos mostram alguns ambientes daquele que foi considerado o “grande centro penal do mundo”, servindo de modelo para outros países, mas que, com o passar dos anos, com a superlotação e falhas nas administrações, transformou-se na Casa de Detenção do Carandiru, conhecida também mundialmente por ser palco do pior episódio ocorrido em prisões brasileiras, conforme figuras 37 a 42.



19- Código Penal de 1890



20- Presídio Tiradentes



21-Portal do Pres. Tiradentes



22-Administração



23-Caminho de ferro

Parque de Ferro do Est. de S. Paulo - Desenhado



24-Vista parcial do complexo

Penitenciária de São Paulo - Vista parcial



25-Galeria

Penitenciária de São Paulo - Galeria



26-Hall

Penitenciária de São Paulo - Hall



27-Cozinha

Penitenciária de São Paulo - Cozinha



28-Horta



29-Fachada do Pavilhão



30-Gabinete dentário

Penitenciária de São Paulo - Gabinete dentário



31-Alfaiataria

Penitenciária de São Paulo - Alfaiataria



32-Sala de curativo

Penitenciária de São Paulo - Sala de curativo



33-Célula

Penitenciária de São Paulo - Célula



34-Sala de aula

Escola - Penitenciária - Est. S. Paulo



35-Escola de desenho

Escola - Penitenciária - Est. S. Paulo



36-Sapataria



Os gráficos de 1 a 5 e a tabela 1 são de elaboração própria a partir de dados encontrados no World Prison Brief – uma base de dados organizada pela Universidade d Londres, que compila dados de 223 países e territórios – e do Sistema de Informações do Departamento Penitenciário Nacional. O gráfico 6 foi produzido pelo IBGE. Os gráficos e tabelas serviram para apresentar de forma objetiva e simples situações relativas à taxa de aprisionamento, *déficit* de vagas no sistema, faixa etária, distribuição por cor e escolaridade das pessoas que se encontram encarceradas.

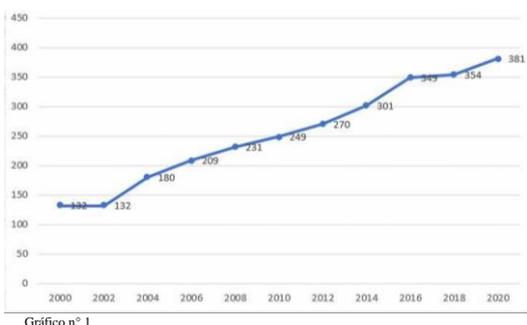


Gráfico nº 1

PAÍS	ENCARCERADOS	ANO DE REFERÊNCIA DOS DADOS
ESTADOS UNIDOS	1.767.200	2021
CHINA	1.690.000	2018
BRASIL	839.672	2022
INDIA	573.220	2022
RUSSIA	433.006	2023

Tabela nº 1: Lista de países e população encarcerada. Dados do World Prison Brief. Elaboração própria.

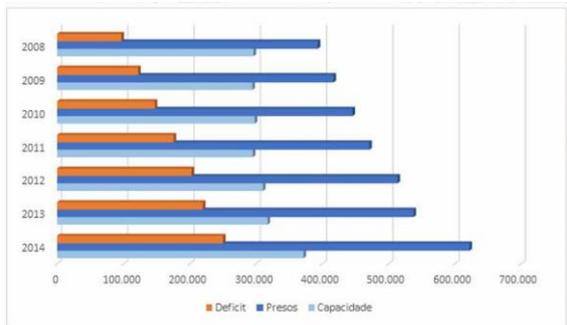


Gráfico nº 2: Relação entre população carcerária, vagas ofertadas e déficit gerado.

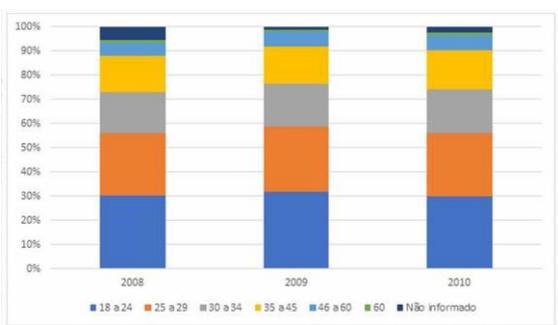


Gráfico nº 3: Número de pessoas presas tendo em conta a faixa etária.

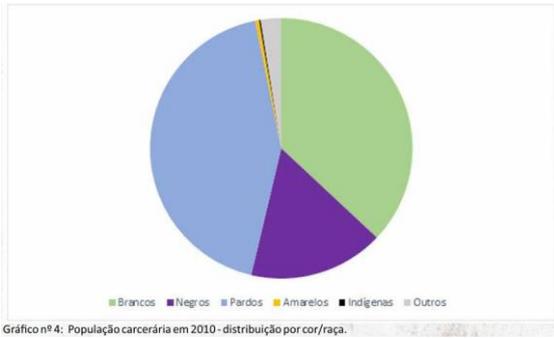


Gráfico nº 4: População carcerária em 2010 - distribuição por cor/raça.

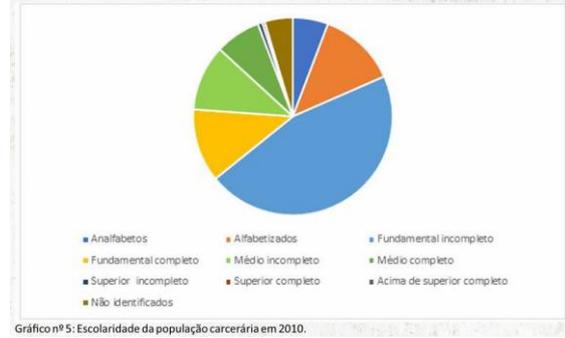


Gráfico nº 5: Escolaridade da população carcerária em 2010.

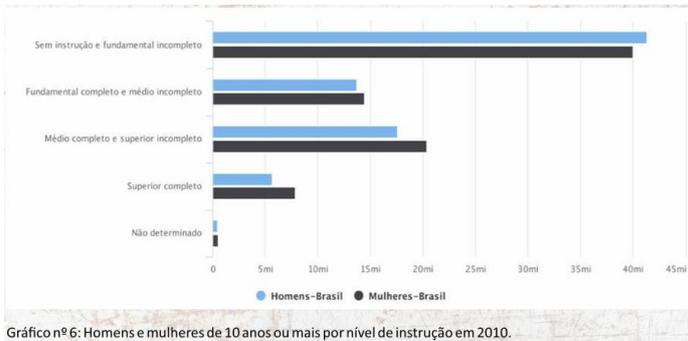


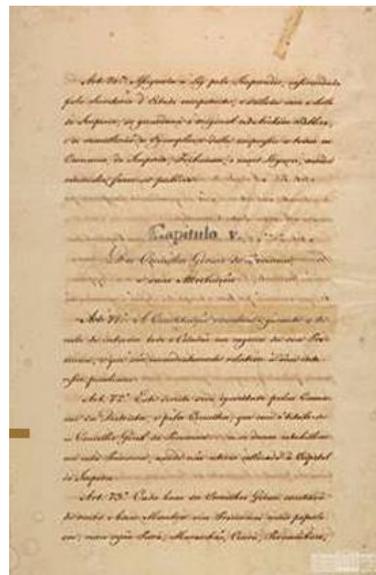
Gráfico nº 6: Homens e mulheres de 10 anos ou mais por nível de instrução em 2010.

No capítulo onde tratamos da cultura peticionária utilizada ao longo do tempo, sua utilização pelos presos e a estimulação do uso desse recurso na Constituição do Império, largamente utilizado, inclusive pelos presos. As figuras 1 e 2 apresentam partes da Constituição de 1824.



1-Capa da Constituição Política do Império do Brasil de 1824.

2-Página da Constituição Imperial



Para construir a linha do tempo da reforma da cadeia utilizamo-nos de uma grande quantidade de imagens. As fotografias 1 e 2 retratam a audiência pública, na qual se fizeram presentes diversos membros da sociedade civil, autoridades eclesíásticas, do Ministério Público, do Executivo e do Judiciário. A figura 3 mostra o terreno onde foi feita a ampliação do edifício.



1- Salão do Juri



2- Audiência Pública. Salão do Juri em Saloá.



3- Fundos do terreno do prédio da Cadeia.

A fotografia 4 mostra a visita de Delegadas de Polícia e Representante Sindical à reunião da Comissão Gestora. As imagens de 5 a 12 mostram o início da implantação ao Programa Paulo Freire e as dificuldades enfrentadas para alfabetizar os detentos.



4- Visita de Delegadas e Repres. Sindical



5-Pátio interno da Cadeia Pública de Saloá. Detentos recebendo material para estudo.



6-Pátio interno da Cadeia Pública de Saloá. Detento treinando a escrita.



7-Pátio Interno da Cadeia Pública de Saloá. Detentos reunidos para início da aula.



8-Pátio interno da Cadeia Pública de Saloá. Detentos assistindo a aula ministrada por Socorro Carvalho.



9 - Detentos estudando na cela



10-Detentos estudando na cela



11-Detentos estudando na cela



12-Detentos e professora com material didático

As imagens 13 e 14 nos apresentam parte da Comissão Gestora, reunida em visita à cadeia após a primeira reunião, enquanto as imagens 15 a 18 nos mostram o início das obras, no começo do mês de julho.



13 e 14 – visita da comissão gestora à Cadeia, após recebimento dos equipamentos de proteção e de trabalho.



15, 16, 17 e 18 – período inicial da obra.

Imagem 19 foi utilizada para registrar visita do engenheiro à obra. As demais, 20 a 23, mostram o avanço da preparação do terreno para lançamento das fundações.



19-Visita do engenheiro à obra



20 – Preparação para lançar fundações



22-Detentos trabalhando



22- Preparação das cavas de fundações.



23- Preenchimento das cavas de fundações com pedra rachão.



21 – Presos trabalhando



24, 25 e 26 – Visita do Secretario Estadual à Comissão Gestora e à obra.



27 – Policial fazendo entrega de certificado ao detento.



28-Erasmão Pereira entrega ao detento certificado de alfabetização no Projeto Paulo Freire.



29- Erasmão Pereira, detentos e Socorro Carvalho por ocasião de entrega aos detentos de certificado de alfabetização no Projeto Paulo Freire – Alfabetização de Adultos.



30-Turma de detentos alfabetizados pelo Projeto Paulo Freire – Alfabetização de Adultos.

As imagens 24 a 26 registram a visita do Secretário Estadual de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos e equipe à Comissão Gestora e à obra, averbada em ata da oitava reunião. Fotografias de 27 a 30 mostram a entrega dos certificados de conclusão das turmas no Projeto Paulo Freire – Alfabetização de Adultos.



31- Detento trabalhando. Ao fundo, baracão construído para guarda de materiais e equipamentos.



32-Reunião da Comissão Gestora



33-Detentos na construção do pátio interno



34-Reunião da Comissão Gestora



35-Reunião da Comissão-apresentação da maquete da obra



36-Maquete do edifício da Cadeia Pública de Saloá.







57-Pintura da parte antiga do prédio



58-Grades no pátio interno da cadeia



59 e 60-Aposição de placa



alusão à inauguração



61 e 62-Ensaio do coral



formado pelos detentos



63- Sala de aula



64-Pintura da quadra de esportes no pátio interno



65- Artesanato produzido pelos detentos



66-Entrada do Colégio São Vicente-Saloá



67- Abertura do evento de inauguração da reforma e ampliação da Cadeia



68-Corte da fita inaugural – Cadeia Pública



69 e 70- Apresentação do coral formado pelos detentos da



Cadeia Pública de Saloá-PE



1-Detentos no Projeto Tocando em Frente.



2-Finalização do curso de confecção de objetos com couro



3-Finalização do curso de artesanato.



4-Pinturas e objetos artesanais confeccionados pelos detentos.



5-Lotação atual da cadeia Pública.



6-Entrada/Área de revista.



7-Fachada da cadeia.

Analisadas as fontes que subsidiaram esta pesquisa, passamos a pensar em qual formato melhor se enquadraria para permitir ao maior número de pessoas o acesso ao produto, o que resta demonstrado a seguir.

2. DISCUSSÃO SOBRE O PRODUTO

A Portaria n° 60, de 20 de março de 2019 dispõe sobre o mestrado e doutorado profissionais no âmbito da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES. Diferem-se os mestrados profissionais dos acadêmicos porque estes tencionam “capacitar profissionais qualificados para práticas avançadas, inovadoras e transformadoras dos processos de trabalho, visando atender às demandas sociais, econômicas e organizacionais dos diversos setores da economia”³⁰, atendendo, assim, demandas sociais e econômicas, enquanto aqueles, buscam formar profissionais pós-graduados – *stricto sensu* – voltados para o ensino e a pesquisa. O mestrado profissional, com vistas a fomentar uma maior articulação entre a academia e a sociedade, busca integrar saberes e promover diálogos, na medida em que os produtos³¹ gerados a partir das dissertações adquiram um caráter prático, contribuindo para agregar conhecimento, beneficiando e transformando a realidade estudada.³²

Desse modo, objetivando difundir conhecimento com esteio na edificação de uma cultura histórica para além das paredes da academia – e não somente entre o círculo de pares – conectando-se a questões presentes e aproximando-se do grande público, a presente pesquisa resultou num produto em formato de livro de divulgação científica, disponibilizado inicialmente na forma de *e-book* – abreviação inglesa de *eletronic book*. Os livros digitais têm conteúdo em formato de texto, podendo possuir imagens, como fotografias e gráficos. Reis e Rozados (2016, p.2) assim os caracterizam:

[...] o *e-book*, livro eletrônico, digital ou virtual, é um livro que existe exclusivamente em formato digital, não periódico, que necessita de um aparelho leitor e de um *software* para decodificação que viabilize sua leitura. Pode conter texto, imagem, áudio e vídeo, permite a inclusão de comentários pelo leitor, bem como o controle e ajuste de nuances de brilho, cor e tamanho da fonte.

O *e-book*, apesar de parecer uma invenção recente, teve suas ideias iniciais esboçadas após a segunda Guerra Mundial, pelo engenheiro e cientista americano Vannevar Bush, que “acreditava que o crescimento do volume de pesquisas e, conseqüentemente, o acúmulo de conhecimento humano, deveria estar acessível, de forma que o tempo utilizado em realização de pesquisas não fosse desperdiçado”, acreditando na necessidade de armazenar e consultar os conhecimentos acumulados pela humanidade (REIS e ROZADOS, 2016, p. 5).

³⁰ Portaria CAPES n° 60, de 20/10/2019, inciso I, do art. 2°, do capítulo I.

³¹ Art. 2°, letra d), da referida Portaria: “exigência de apresentação de trabalho final que demonstre domínio do objeto de estudo, (sob a forma de dissertação, projeto, análise de casos, performance, produção artística, desenvolvimento de instrumentos, equipamentos, protótipos, entre outras, de acordo com a natureza da área e os fins do curso) e capacidade de expressar-se lucidamente sobre ele.”

³² Capítulo IV, Art. 11 da Portaria CAPES n° 60/2019 – “Os trabalhos de conclusão dos cursos profissionais deverão atender às demandas da sociedade, alinhadas com o objetivo do programa, utilizando-se o método científico e o estado da arte do conhecimento, seguindo-se os princípios da ética.”

Com um visual leve, atraente, numa linguagem clara, objetiva, simples e adequada, de modo a favorecer a compreensão por leitores de diferentes níveis de conhecimento, o produto decorrente da presente pesquisa é, em suma, destinado ao público em geral. Será disponibilizado de modo gratuito, num *e-book* no formato EPUB,³³ auxiliando quanto à universalização do acesso e à interatividade, com a vantagem da portabilidade, tentando levar ao público-alvo acima indicado, informações históricas recentes, relativas à reforma e ampliação da Cadeia Pública de Saloá-PE e à organização da tarefa, com destaque para a formação de consórcio entre municípios e a captação de recursos oriundos dos habitantes da localidade.

O livro de divulgação científica tem como conteúdo um trabalho histórico, documental e iconográfico, os quais sistematizados, de forma interdisciplinar, buscam contextualizar numa configuração simples e em um produto factível, aspectos históricos e jurídicos do processo de mudanças implantadas no edifício da Cadeia de Saloá, e que, no formato apresentado, está apto a disseminar o conhecimento científico historiográfico produzido para os mais diversos membros da sociedade.

³³ O EPUB é o formato de *e-book* de código aberto que é o compatível com o maior número de dispositivos: *e-readers*, *smartphones*, *tablets* e computadores. É oficialmente o padrão da tecnologia.

3. APRESENTAÇÃO DO PRODUTO

Contendo mapas, gráficos, tabelas, fotografias, dados biográficos e estatísticos, o livro de divulgação científica, no formato de *e-book*, será disponibilizado gratuitamente, a fim de oportunizar a todos que desejem se debruçar sobre o tema, a facilidade do acesso.

O produto objetivou apresentar a pesquisa realizada, de forma didática, concisa e leve – apesar do tema – de fácil leitura e assimilação, de maneira que as informações sejam difundidas num formato o mais inteligível e atraente possível, tornando-o, desse modo, acessível “aos doutos e aos escolares”, no dizer de Bloch (2001, p. 41), quando fala sobre, na simplicidade, poder falar, no mesmo tom, a diversos tipos de pessoas. Como aponta Jurandir Malerba,

Queremos falar para qualquer pessoa, de qualquer extração, que queira saber sobre o passado e sua relação com o tempo presente. Uma vantagem disso é a clara democratização da história como disciplina fundadora de identidade, que nos ajuda a discernir quem somos, onde estamos e para onde podemos ir. (MALERBA, 2017, p. 146)

O *e-book* ficou assim dividido: consistiu o primeiro capítulo na apresentação de Saloá – o município em cuja sede se deu a reforma tratada neste trabalho – e os municípios consorciados de Águas Belas, Iati e Paranatama, retratando sua evolução, sua gente, sua economia, tradições, seus atrativos, enfim, situando o leitor quanto à localização territorial e aspectos históricos da criação do município.

Ao segundo capítulo coube demonstrar acerca das punições e prisões, na Europa e no Brasil, reservando especial atenção às origens das punições e prisões no Brasil Colônia, na vigência do Direito Lusitano. Demonstra que as cadeias, nesse período eram utilizadas para recolher todo tipo de transgressor, além de escravos fugidos, índios rebelados. Entretanto, não havia o escopo de reinserção social, mas a finalidade de assegurar o cumprimento de outras penas. Apresenta considerações relativas ao surgimento de vários estabelecimentos prisionais como advento do Código Criminal de 1830 e o Código de Processo Criminal de 1832, mostrando sua evolução e degeneração. Perpassa pela utilização dos presos para realização de serviços públicos, mencionando as diferentes penas aplicadas aos cidadãos de acordo com sua estratificação social. Aborda as modificações trazidas com a transferência da corte portuguesa, bem como as permanências deixada por um passado escravocrata, entranhadas nas mais modernas instituições construídas no território.

A população carcerária é apresentada no terceiro capítulo através de números, colhidos em estatísticas e dados fornecidos pelo Ministério da Justiça, no âmbito do Sistema de Informações do Departamento Penitenciário Nacional – SISDEPEN e da base de dados do World Prison Brief – WPB. Os números referidos foram condensados e transformados em gráficos e tabelas e mostram, em suas visualidades, que a parte mais consistente da população carcerária nacional é composta por jovens, pretos ou pardos e com baixa escolaridade, revelando falhas da política criminal brasileira, bem como permanências e continuidades comparáveis àquelas observadas nos oitocentos.

Abordamos no quarto capítulo as implicações da falta de acesso à educação para a sociedade, de modo geral, e a ampliação dessas consequências em se tratando da falta de possibilidade de educação ao detento. Apresentamos aspectos legais em trajetória, em âmbito federal e estadual, sobre a educação que deve ser ofertada aos que ingressaram no sistema prisional. Expomos nesse capítulo a implantação do “Projeto Paulo Freire – Alfabetização de Adultos” na Cadeia de Saloá durante o processo de reforma do prédio. Dito projeto foi direcionado a 36 detentos – num momento em que a população prisional no estabelecimento era de 41 presos – os quais foram divididos em três turmas, ofertado inicialmente de forma rudimentar, no chão do pátio interno da cadeia, até que fosse concluída a construção da sala de aula.

No quinto capítulo tratamos da cultura peticionária no Brasil Imperial – oriunda das cortes portuguesas – a qual possibilitava a todos, inclusive aos presos, “os mais baixos cidadãos do Império” (CESAR, 2020, p. 162), utilizarem-se desse expediente para conquistar ou alargar direitos. Tratamos de mostrar que essa cultura permanece na contemporaneidade, apresentando petições feitas pelos detentos da cadeia de Saloá em meio à reforma.

Já o sexto capítulo versa sobre discussão acerca da dignidade da pessoa humana, contendo conceito e reflexões elaborados por alguns pensadores, além da demonstração de como é árduo o reconhecimento de que essa condição também cabe àqueles que cometeram crime, os quais, recorrentemente, têm seus direitos fundamentais violados. Mostramos a quebra de paradigma quando da busca da promoção da dignidade em função da melhoria das condições carcerárias, e da conscientização junto aos cidadãos e aos poderes constituídos de que esta dignidade integra a condição humana. Apresentamos brevemente neste capítulo os municípios consorciados a Saloá na realização da reforma e ampliação da Cadeia Pública.

O sétimo capítulo adentra na dinâmica do processo da reforma e ampliação do edifício. Foi construída uma linha do tempo contendo um pouco do cotidiano dos 19 meses de duração da reforma, culminando com a cerimônia de inauguração da obra. Através dos textos,

documentos e fotografias somos capazes de mergulhar em cada encontro dos membros da comissão e dos participantes, tendo uma versão do que foram as dificuldades e as vitórias conquistadas durante o processo.

O oitavo e último capítulo, mostra brevemente os projetos implantados após a inauguração, quais sejam, oficinas educativas de criação de artesanato, de brinquedos, telecurso, biblioteca, oficina para trabalhos em couro e o projeto “Tocando em frente”, no qual vinte presos tiveram aula de música voltada para a leitura de partituras e para execução de instrumentos como violino e violoncelo, objetivando possibilitar, através da arte, a expressão pessoal e a formação do indivíduo como cidadão, visando a integração social harmônica dos detentos daquela unidade prisional entre si e para com a sociedade, rompendo o círculo vicioso da pobreza e da marginalização ininterruptamente plantadas no cárcere. Nesse capítulo aponta-se o que permaneceu e o que foi desativado nos quatorze anos que sucederam a reforma.

4. APLICAÇÃO DO PRODUTO

O produto, especialmente por seu formato eletrônico, permitirá amplo acesso e poderá ser usado em espaços de discussão acerca dos direitos sociais e de proteção às pessoas submetidas ao poder Estatal em espaços prisionais, e aplicado em debates acerca da história das prisões, dos presos e das estruturas físicas que os detém, das políticas penais de reinserção, e, ainda, em contextos educacionais, incluindo níveis de ensino, a partir do ensino médio, e sobretudo, de graduação e pós-graduação.

Como abrangeremos uma interdisciplinaridade com outras áreas de estudo, o produto poderá ser atraente para pesquisadores, além da área de História, em áreas como Direito, Assistência Social e Sociologia, além de ser útil a operadores do Direito que lidem com o Direito Criminal e setores correccionais das instituições carcerárias, bem como gestores de referidas instituições e, ainda, a membros de Secretarias Estaduais de Direitos Humanos, que tenham como atribuição a manutenção e administração dos sistemas penitenciários, visando a reinserção dos detentos.

E ao leitor comum, o produto poderá servir de provocação que o leve a (re)pensar a realidade do intramuros carcerário e a necessidade de mudança dessa realidade.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Observamos neste livro, ainda que brevemente, as prisões e punições na Europa, e com um pouco mais de detalhes, as prisões e punições no Brasil. Vimos que os castigos corporais mais severos eram destinados aos mais pobres e que, desde a sua origem, as cadeias provinciais abrigaram indivíduos das camadas mais desfavorecidas da população. Verificamos que, na atualidade, as cadeias, presídios e penitenciárias continuam a refletir essa realidade, abrigando entre a maioria dos ocupantes os pretos, os pardos, os jovens e as pessoas com baixa escolaridade.

Essas continuidades convertem as instituições prisionais em depósitos humanos. Em geral, os recintos prisionais são hediondos, incompatíveis com um estado democrático e com a dignidade da pessoa humana, que não contribuem com o processo de reintegração do detento, posto que, apenas a punição física e moral foi aperfeiçoada, sem que sejam dadas condições ao detento de reescrever sua própria história.

Ao longo dos séculos, o exercício punitivo mudou significativamente. Originalmente, a cadeia era um local provisório para assegurar a aplicação de uma pena a ser executada posteriormente. No entanto, ela se transformou na própria pena, tornando-se um lugar de maus-tratos, berçário de promiscuidade e vícios, serviu, ao longo dos anos, para castigar escravos, alojar vadios, loucos, crianças de rua, para encarcerar inimigos políticos. Serviu de método punitivo orientado por interesses econômicos, ambicionando a força de trabalho a ser gerada pelos encarcerados. Mas não serviu para recuperar o criminoso.

O Brasil foi o primeiro país da América Latina a construir uma grande penitenciária – a do Rio de Janeiro – no segundo quartel do século XIX, seguido por obras como a Casa de Correção de São Paulo, a Casa de Detenção do Recife e a Penitenciária de São Paulo, refletindo uma modernidade inspirada em sociedades estrangeiras, as quais foram mencionadas com o intuito de exemplificar o surgimento e a degeneração, posto que outras instituições espalhadas pelo território a elas se assemelharam.

Sabemos, todavia, que a tentativa de recuperação dos presos não se resume à reforma dos edifícios. Práticas arbitrárias e violentas, enraizadas nos recintos prisionais desde a colonização constituíam permanências, impossibilitando a correção dos criminosos e a dignidade no cumprimento da pena privativa de liberdade.

A ineficiência e reincidência são resultados de séculos de falhas no sistema prisional. A “ressocialização” fica em segundo plano, especialmente quando necessita de investimento

público. Esquece-se que presos, provisórios ou condenados, são sujeitos de direitos e merecem ter suas garantias individuais respeitadas, independentemente de seu crime, pois a dignidade é intrínseca a qualquer ser humano.

É sabido que frequentemente, diante do medo, da insegurança e de casos que abalam a opinião pública, é habitual que se levantem vozes em defesa da instituição da pena de morte no país, muito se falando em punição e no recrudescimento das penas, enquanto quase nada se discute, em termos políticos e sociais, sobre a questão penitenciária no Brasil. Ademais, a sociedade, por vezes, é conivente com as más condições do cárcere, em virtude da situação de empobrecimento em que muitos se encontram – uma reatualização do princípio do *less eligibility* – ou mesmo por acreditar que essas condições dissuadem a prática de crimes ou são um castigo merecido a quem os cometeu.

Esta pesquisa abordou o cárcere utilizando a ótica das diretrizes traçadas na Lei de Execução Penal, que regulamenta o sistema carcerário, e sua tentativa de efetivar, durante a execução da pena, além das disposições contidas na sentença ou decisão criminal, condições harmônicas para integração social do condenado, o que se faz pouco efetivo diante da recorrente falta de cumprimento de seus comandos.

Após apresentarmos o processo de reforma e ampliação da Cadeia Pública de Saloá, objeto desta pesquisa, concluímos que as mudanças implementadas transformaram significativamente a instituição. As melhorias realizadas não apenas modernizaram a infraestrutura, mas também introduziram novas práticas e abordagens que a diferenciam de outras instituições prisionais, como a inserção de atividades culturais e educacionais.

Essas mudanças incluíram a criação de espaços mais humanizados para os detentos, e sendo implementadas foram importantes para garantir aos detentos a dignidade da pessoa humana no cárcere. A Cadeia passou a oferecer melhores condições de vida aos presos durante o cumprimento de suas penas, ofertando o mais importante: oportunidades reais de melhores condições de vida após o encarceramento – mesmo considerando a curta permanência dos presos nesse tipo de estabelecimento penal.

Lamentavelmente, constatamos que após quatorze anos da reinauguração do edifício, o Estado não conseguiu manter as condições outrora implementadas pelos municípios consorciados e pela sociedade organizada. Todos os programas educacionais e culturais foram desativados, assim como as visitas íntimas e a assistência à saúde, que foi reiniciada apenas no último mês de junho, com a visita quinzenal de um médico para atender aos enfermos, devendo ser salientado que atualmente, o local está com quase 50% de presos acima de sua capacidade.

Consideramos que o que pode ter contribuído para o desmoroamento de quase tudo o que foi implantado há pouco mais de uma década foi o fato de que as mudanças, apesar de ter envolvido um número enorme de pessoas, esse foi um projeto de pessoas – apesar de estas, naquele momento, representarem diversos setores e poderes da sociedade – e não das instituições de Estado. Este, através da então Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos apenas autoriza a reforma, ampliação e implantação dos programas assistenciais e educativos, mas não participa efetivamente, não encampa a ideia, não a dissemina em outros estabelecimentos prisionais. E sabemos, as pessoas são passageiras, mudam de emprego, de cidade, são transferidas, se aposentam, enfim, findam. As instituições, em situações normais, não.

Logicamente, este trabalho não esgota os diversos aspectos que precisam ser analisados em relação ao sistema prisional, servindo apenas de reflexão. Essa mudança ocorrida na Cadeia de Saloá durante a reforma e nos anos que se seguiram nos mostra que precisamos ponderar sobre que pessoa queremos reincorporar à sociedade. Aquele submetido a um tratamento humilhante e indigno, fatalmente condenado à reincidência? Certamente que não!

Contudo, sabemos que a situação prisional é um desafio complexo e multifacetado, sendo fundamental a instigação ao debate amplo e a um grande envolvimento social, a fim de abordar o tema de forma mais humana, com vistas à promoção de mudanças significativas e duradouras. Oferecer tratamento digno e oportunidades reais de reabilitação é crucial para a reintegração dos indivíduos na sociedade. Além disso, políticas públicas que visem à prevenção e educação são essenciais para transformar a realidade das prisões.

6. REFERÊNCIAS

6.1 BIBLIOGRAFIA

ALVES, Pedro. Pernambuco tem a maior superlotação carcerária do Brasil com quase três presos para cada vaga. **g1.globo.com**, 2019. Disponível em: <https://g1.globo.com/pe/pernambuco/noticia/2019/04/26/pernambuco-tem-maior-superlotacao-carceraria-do-brasil-com-quase-tres-presos-para-cada-vaga.ghtml>. Acesso em: 04 jan. de 2021.

BARATTA, Alessandro. **Ressocialização ou controle social: uma abordagem crítica da “reintegração social” do sentenciado**. Alemanha. 1990. Disponível em: <https://egov.ufsc.br/portal/sites/default/files/anexos/13248-13249-1-PB.pdf>. Acesso em: 03 jun. de 2024.

BARROS, José D’Assunção. **Fontes históricas: introdução aos seus usos historiográficos**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2019.

BENJAMIN, Walter. **Obras escolhidas: magia e técnica, arte e política**. 3. ed. São Paulo: Brasiliense, 1987. v. 1.

BITENCOURT, Cezar Roberto. **Manual de direito penal: parte geral, volume 1 – 6**. Ed. Ver. E atual. Pelas leis 9.099/95, 9.268/96, 9.271/9, 9.455/97 e 9.714/98, do livro Lições de Direito Penal. – São Paulo: Saraiva, 2000.

BOLDRINI, Rodrigo Pires da Cunha. **A proteção da dignidade da pessoa humana como fundamentação constitucional do sistema penal**. Jus Navigandi, 2003. Disponível em: <<http://www1.jus.com.br/doutrina/texto.asp?id=4171>>. Acesso em: 26 abr. de 2022.

Brasil se mantém como 3º país com maior população carcerária do mundo. **ihu.unisinos.br**, 2021. Disponível em: <http://www.ihu.unisinos.br/78-noticias/596466-brasil-se-mantem-como-3-pais-com-maior-populacao-carceraria-do-mundo>. Acesso em: 11 jan. de 2021.

BUENO, José Antonio Pimenta. **Direito público brasileiro e analyse da Constituição do Imperio**. Portal O Senado. Disponível em: <http://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/185600>. Acesso em: 03 dez. de 2022.

BURKE, Peter. **A Escola dos Annales (1929-1989): a Revolução Francesa da historiografia/ Peter Burke: tradução Nilo Odalia**. - São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 1997.

BLOCH, Marc Leopold Benjamin. **Apologia da História, ou, O ofício de historiador/ Marc Bloch; prefácio, Jacques Le Goff; apresentação à edição brasileira, Lilia Moritz Schwarcz; tradução, André Telles**. – Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2001.

CAMARGO, Ana Maria de Almeida. A imprensa periódica como fonte para a história do Brasil. In: **Anais do V Simpósio Nacional de Professores Universitários de História**. São Paulo: FFCH-USP, v. 2, 1971. Disponível em: https://anpuh.org.br/uploads/anais-simposios/pdf/2018-12/1544042400_c8f091f34b4d5adb536ccb49b73adc74.pdf. Acesso em: 06 mar. de 2024.

CAVALCANTI, Alfredo Leite. **História de Garanhuns**. 2ª ed. Recife: Centro de Estudos de História Municipal, 1997.

CERTEAU, Michel de. **A Escrita da história**/ Michel de Certeau; tradução de Maria de Lourdes Menezes; revisão técnica de Arno Vogel. – Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1982.

CESAR, Tiago da Silva. **A ilusão panóptica: encarcerar e punir nas imperiais cadeias da Província de São Pedro (1850-1888)** / Tiago da Silva Cesar. – São Leopoldo: Oikos; Editora Unisinos, 2015.

CESAR, Tiago da Silva. **A linguagem e as imagens da pobreza nas petições de encarcerados sul-rio-grandenses (1850-1888)**. In: RÜCKERT, Fabiano Quadros et al. (org.). **Histórias da pobreza no Brasil**. Rio Grande: FURG, 2019. pp. 161-188.

CESAR, Tiago da Silva. **A propósito da Reclusão e do castigo penal no século das luzes: Beccaria, Lardizábal, Howard e Bentham**. In AMORIM, Helder Remígio de; CABRAL, Flávio José Gomes; CESAR, Tiago da Silva; CUNHA, Diogo (orgs.). **História em debate: cultura, intelectuais e poder**. – 1. Ed. – Curitiba: Appris, 2020.

CESAR, Tiago da Silva. **A visita de “Sua Magestade o Imperador” e os pedidos de perdão de presos da cadeia civil de Porto Alegre**. 2021. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/2236-463327ea01319>>. Acesso em: 07 nov. de 2022.

CESAR, Tiago da Silva. **Os mais baixos cidadãos do Império: o dispositivo peticionário e a linguagem suplicante de presos do sistema prisional do Rio Grande do Sul (1850-1888)**. In: CESAR, Tiago da Silva; OLMO, Pedro Oliver; BRETAS, Marcos Luiz. **Polícia, Justiça e Prisões: estudos históricos**. Curitiba: Appris Editora, 2020.

CESAR, Tiago da Silva; CUNHA, Diogo (orgs.). **História em debate: cultura, intelectuais e poder**. – 1. Ed. – Curitiba: Appris, 2020.

CHAUÍ, Marilena. (1995) **Cultura política e política cultural**. *Estudos Avançados*, 9,(23), 71-84. Recuperado de <https://www.revistas.usp.br/eav/article/view/8848>. Acesso em: 17 jul. de 2021.

COM 322 encarcerados a cada 100 mil habitantes, Brasil se mantém na 26ª posição em ranking dos países que mais prendem no mundo. **g1.globo**, 2021. Disponível em: <<https://g1.globo.com/monitor-da-violencia/noticia/2021/05/17/com-322-encarcerados-a-cada-100-mil-habitantes-brasil-se-mantem-na-26a-posicao-em-ranking-dos-paises-que-mais-prendem-no-mundo.ghtml>>. Acesso em: 03 mai. de 2022.

DECLARAÇÃO Universal dos Direitos Humanos. **Nações Unidas Brasil**, Copyright 2023. Disponível em: <https://www.ohchr.org/en/human-rights/universal-declaration/translations/portuguese?LangID=por>. Acesso em: 02 maio de 2023.

DE ALMEIDA NEVES DELGADO, L.; DE MORES FERREIRA, M. História do tempo presente e ensino de História. **Revista História Hoje**, [S. l.], v. 2, n. 4, p. 19–34, 2014. DOI: 10.20949/rhhj.v2i4.90. Disponível em: <https://rhhj.anpuh.org/RHHJ/article/view/90>. Acesso em: 20 mar. de 2024.

DOSSE, F. **História do tempo presente e historiografia.** São Paulo. **Revista Tempo e Argumento**, v. 4, n.1, p. 05 – 22, 2012. Disponível em: <<https://revistas.udesc.br/index.php/tempo/article/view/2175180304012012005>>. Acesso em: 03 fev. de 2023.

ESTEBAN, Maria Teresa (orgs.). **Educação Popular: lugar de construção social coletiva.** Petrópolis, RJ: Vozes, 2013. pp. 33-48.

FARGE, Arlette. **O sabor do arquivo.** Tradução Fátima Murad. -1 ed. 1. reimpr.- São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2017.

FÁVERO, Osmar. **Paulo Freire, Movimentos Sociais e Educação de Jovens e Adultos.** In STRECK, Danilo R.; ESTEBAN, Maria Teresa (orgs.). *Educação Popular: lugar de construção social coletiva.* Petrópolis, RJ: Vozes, 2013. pp. 49-63.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir: nascimento da prisão;** tradução de Raquel Ramallete. 37 ed. Petrópolis. RJ : Vozes, 2009.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da indignação: cartas pedagógicas e outros escritos.** São Paulo: Editora UNESP, 2000.

_____. **Pedagogia do oprimido**, 17^a ed. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1987.

GLÉNISSON, J. Uma história entre duas erudições - notas sobre algumas práticas e alguns dogmas da atual historiografia francesa. **Revista de História**, [S. l.], v. 55, n. 110, p. 433-462, 1977. DOI: 10.11606/issn.2316-9141.rh.1977.76263. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/revhistoria/article/view/76263>. Acesso em: 9 de maio 2021.

GOHN, Maria da Gloria. **Educação Popular e Movimentos Sociais.** In STRECK, Danilo R.; ESTEBAN, Maria Teresa (orgs.). *Educação Popular: lugar de construção social coletiva.* Petrópolis, RJ: Vozes, 2013. pp. 33-48.

HUNT, Lynn. **A invenção dos direitos humanos: uma história.** 5. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

Inspirada em célebre educador, estudante aprende sobre a vida ao ensinar adultos a ler.

Ministério da Educação, © 2018. Disponível em:

<<portal.mec.gov.br/component/%20tags/tag/39711-metodo-paulo-freire>> Acesso em: 02 jul. de 2024.

JULIÃO, Elionaldo Fernandes. **A ressocialização através do estudo e do trabalho no sistema penitenciário brasileiro.** 2009. 450 f. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) - Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2009. Disponível em: <http://www.bdtd.uerj.br/handle/1/8383>. Acesso em: 03 jun. de 2024.

KNAUSS, Paulo. **O desafio de fazer história com imagens: arte e cultura visual.**

ArtCultura, Uberlândia, v. 8, nº 12, p. 97-115, jan.-jun. 2006. Disponível em:

<https://seer.ufu.br/index.php/artcultura/article/view/1406/1274>. Acesso em: 20 dez. de 2023.

LUCA, Tania Regina de. **História dos, nos e por meio dos periódicos**. In: PINSKY, Carla Bassanezi. (org.). Fontes Históricas. 2.ed., 1ª reimpressão. – São Paulo: Contexto, 2008. pp. 111-153.

LUZ, Orandyr Teixeira. **Aplicação de Penas Alternativas**. Goiânia: ABDR, 2000, p. 12.

MACHADO, Cristiane Pereira. **O contexto histórico da Lei de Execuções Penais**. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/artigos/o-contexto-historico-da-lei-de-execucoes-penais/1226764742>. Acesso em: 06 jun. de 2024.

MALERBA, Jurandir. Os historiadores e seus públicos: desafios ao conhecimento histórico na era digital. **Revista Brasileira de História**, v. 37, n. 74, pp. 135-154, jan. 2017.

MIRABETE, Julio Fabbrini. **Manual de direito penal**. São Paulo: Atlas, 2001. p. 35.

MOISÉS, José Álvaro. Cultura política, instituições e democracia: lições da experiência brasileira. **Revista Brasileira de Ciências Sociais** [online]. 2008, v. 23, n. 66, pp. 11-43. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0102-69092008000100002>>. Epub 28 Jul 2008. ISSN 1806-9053. <https://doi.org/10.1590/S0102-69092008000100002>. Acesso em: 24 jul. de 2021.

NETO, Flavio de Sá Cavalcanti de Albuquerque. **A reforma prisional no Recife oitocentista: da cadeia à casa de detenção (1830-1874)**. 2008. Dissertação (Mestrado). Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2008. Disponível em: https://repositorio.ufpe.br/jspui/handle/123456789/7303?locale=pt_BR. Acesso em: 03 jun. de 2024.

NETO, Flavio de Sá Cavalcanti de Albuquerque. A história recente da Penitenciária Juiz Plácido de Souza (Caruaru-PE): o projeto de ressocialização e humanização do ambiente carcerário da PJPS (década de 2000). **Revista Paraibana de História**/ Paraíba: ano 1, julho-dezembro, 2014, p. 74-84. Disponível em: <https://periodicos.ufpb.br/index.php/rph/article/view/23814/13075>. Acesso em: 10 jun. de 2024.

NETO, Flávio de Sá Cavalcanti de Albuquerque. Prisões e o trabalho forçado no Brasil na segunda metade do século XIX. Passagens. **Revista Internacional de História Política e Cultura Jurídica**/ Rio de Janeiro: vol. 9, nº 1, janeiro-abril, 2017, pp. 40-57.

Projeto MOVA-Brasil. **Instituto Paulo Freire**, sd. Disponível em: <https://paulofreire.org/programas-e-projetos/projeto-mova-brasil>> Acesso em: 02 jul. de 2024.

REIS, Juliani Menezes dos; ROZADOS, Helen Beatriz Frota. **O livro digital: histórico, definições, vantagens e desvantagens**. *Repositório - FEBAB*, 2016. Disponível em: <http://repositorio.febab.org.br/items/show/4473>. Acesso em: 15 mai. de 2024.

REVEL, Jacques. **Une œuvre inimitable**. In: *Espaces Temps*, 34-35, 1986. Braudel dans tous ses états. La vie quotidienne des sciences sociales sous l'empire de l'histoire, sous la direction de François Dosse. pp. 11-15. Disponível em: <https://www.persee.fr/doc/espats_0339-3267_1986_num_34_1_3338> Acesso em: 24 fev. de 2023.

RUSCHE, George; KIRCHHEIMNER, Otto. **Punição e Estrutura Social**. 2. ed. Rio de Janeiro: Revan, 2019.

SALLA, Fernando. **As prisões em São Paulo: 1822 -1940**. 2ª. Ed. Annablume; Fapesp, 2006.

SARLET, Ingo Wolfgang. **Dignidade da pessoa humana e direitos fundamentais na Constituição Federal de 1988**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2001.

TAVARES, Amanda Moreira; REZENDE, Tânia Ferreira. **A escrita de pessoas privadas de liberdade: o letramento como reexistência**. Disponível em: < Educacao-intercultural-letramentos-de-resistencia-e-formacao-docente-10.pdf (abralin.org)> Acesso em: 07 nov. de 2022.

TRINDADE, Cláudia Moraes. **Ser preso na Bahia no século XIX**. 2012. Disponível em: <2012._trindade_claudia_moraes._ser_preso_na_bahia_no_seculo_xix.pdf (ufba.br)> Acesso em: 06 dez. de 2022.

7. LISTAGEM DE ACERVOS E FONTES

7.1 LISTA DE IMAGENS UTILIZADAS NO PRODUTO

CAPA - Imagem criada e desenvolvida por Alexandre Araújo, Marketing Corporative e UX Designer, 2023.

IMAGENS

CAPÍTULO 1. SALOÁ E MUNICÍPIOS CONSORCIADOS

1- Aldair Freitas. Vista aérea do centro de Saloá. Disponível em: <https://youtu.be/aCR9VVEmhQs>. Acesso em: 02 ago. de 2023.

2- Flávio Santos. Cachoeira do Cuema. Disponível em: <https://www.flickr.com/photos/flaviohssantos/4613567515>. Acesso em: 10 ago. de 2023.

3-Anônimo. Igreja Matriz de Saloá. Disponível em: <https://www.saloanoticias.com/v1/>. Acesso em: 04 ago. de 2023.

4- Mapa criado e desenvolvido por Alexandre Araújo, Marketing Corporative e UX Designer. 2023.

5-Anônimo. Pastoril de São Vicente. Disponível em: <https://www.saloanoticias.com/v1/hoje-tem-cantata-de-natal-na-praca-sao-vicente/>. Acesso em: 02 ago. de 2023.

6-Anônimo. Pios artesanais em madeira. Disponível em: <https://serrinha-da-prata.blogspot.com/2019/10/serra-do-tabuleiro.html>. Acesso em: 02 ago. de 2023.

7-Mapa criado e desenvolvido por Alexandre Araújo, Marketing Corporative e UX Designer. 2024.

8-Sítio Arqueológico Pedra Pintada -Iati-PE. Disponível em: <https://blogdocarloseugenio.com.br/area-de-iati-deve-ser-considerada/>. Acesso em: 13 dez. de 2023.

9- Claudio André Santos. As “marmitas” (buracos originados da erosão causada pelo atrito das partículas carregadas pela água). Sítio Arqueológico Pedra Pintada-Iati-PE. Disponível em: <https://www.claudioandreopoeta.com.br/2018/06/o-paisagismo-no-sitio-arqueologico.html>. Acesso em: 13 dez. de 2023.

10- D'lima. Vista aérea de Iati-PE. Disponível em: <https://www.ferias.tur.br/fotos/5270/iati-pe.html>. Acesso em: 13 dez. de 2023.

11- Wendell Barros. Centro da Cidade de Iati-PE. Disponível em: <https://www.ferias.tur.br/fotos/5270/iati-pe.html>. Acesso em: 13 dez. de 2023.

12- Paulo A. M. Competição de motocross em Iati. Disponível em: <https://www.motox.com.br/publix/1222/motocross-regional-motocross-em-iati-pe>. Acesso em: 13 dez. de 2023.

13-Anônima. Bicentenária Igreja de São Luís Gonzaga. Disponível em:
<https://elvisamancio.blogspot.com/2017/10/paranatama-entra-no-mapa-do-turismo.html>.
 Acesso em: 13 dez. de 2023.

14-Anônima. Parque Eólico. Disponível em:
<https://elvisamancio.blogspot.com/2017/10/paranatama-entra-no-mapa-do-turismo.html>.
 Acesso em: 13 dez. de 2023.

15- Elvis Alves Amâncio. Pedra do Navio- Paratama-PE. Disponível em:
<https://agrestemix.blogspot.com/2016/07/pedra-do-navio-local-que-serviu-de.html>. Acesso
 em: 13 dez. de 2023.

16-Anônimo. Praça em Águas Belas. Disponível em:
<https://www.meuestinobrasil.com.br/aguas-belas>. Acesso em: 13 dez.

17- Claudio André Santos. Pedra Montada – zona rural de Águas Belas-PE. Disponível em:
<https://www.claudioandreopoeta.com.br/2020/01/pedra-montada-um-bloco-rochoso.htm>.
 Acesso em: 13 dez. de 2023.

18-Grupo Fulni-ô. Foto: FUNAI/Reprodução Facebook. Disponível em:
<https://g1.globo.com/pe/caruaru-regiao/noticia/2022/03/09/1a-mostra-indigena-cine-comunaty-e-realizada-a-partir-de-quinta-10-em-aguas-belas.ghtml>. Acesso em: 13 dez. de 2023.

19- Emanuel Pereira. Serra do Comunaty. Foto: Maravilhas de Pernambuco/Reprodução
 Instagram. Acesso em: 13 dez. de 2023.

20-Anônimo. Cachoeira do Lamarão. Disponível em:
<https://www.meuestinobrasil.com.br/aguas-belas>. Acesso em: 13 dez. de 2023.

CAPÍTULO 2-PRISÃO – PERSPECTIVA HISTÓRICA

2.1-PUNIÇÕES E PRISÕES NA EUROPA

1-Anônimo. Grades numa cela. Disponível em:
<https://schools.clipart.com/download.php?iid=18266&tl=objects>. Acesso em: 30 mar. de 2023.

2-Anônimo. Escravidão nas galés. Disponível em: <https://ncultura.pt/inquisicao-medo-tortura-fogueiras/2/>. Acesso em: 03 set. de 2023.

3-Cadeira de tortura com pontas de ferro exposta no Museu da Criminologia de Roma junto a outros objetos de torturas e execuções praticadas na Europa, desde a Idade Média até o Século XIX. Disponível em: https://www.tripadvisor.com.br/Attraction_Review-g187791-d2172897-Reviews-Museo_Criminologico-Rome_Lazio.html#/media-atf/2172897/87417899:p/?albumid=-160&type=0&category=-160. Acesso em: 03 set. de 2023.

2.2-PUNIÇÕES E PRISÕES NO BRASIL

1-Domínio Público. Ordenações e Leis do Reino de Portugal. Disponível em:

<https://www.flickr.com/photos/bibliotecafdup/20284420384/>. Acesso em: 11 jul. de 2023.

2-Domínio Público. Repertório das Ordenações e Leis do Reino de Portugal. Disponível em:

<https://www.flickr.com/photos/bibliotecafdup/20907006065/>. Acesso em: 11 jul. de 2023.

3-Ordenações do Senhor Rei D. Affonso V: livro I. Disponível em:

<https://www.flickr.com/photos/bibliotecafdup/20880733056/>. Acesso em: 11 jul. de 2023.

4-Jean-Baptiste Debret. Pelourinho no Largo do Rossio, atual Praça Tiradentes-Rio de Janeiro-RJ. Debret. Domínio Público. Acesso em: 10 out. de 2023.

5-Augusto Earle. Recorte da aquarela O açoitamento de escravos na Ponta do Calabouço, 1822. Reprodução/Biblioteca Nacional da Austrália Moldura Reprodução/Publicdomain-vectors.org. Acesso em: 10 out. de 2023.

6-Jean-Baptiste Debret. Caçador de Escravos, 1830. Disponível em:

<https://www.todamateria.com.br/jean-baptiste-debret/>. Acesso em: 10 out. de 2023.

7- Portal da Casa de Correção do Rio de Janeiro. Disponível em:

<https://www.inventariosmonumentosrj.com.br/index.asp?iMENU=catalogo&iiCOD=191>. Acesso em: 23 mar. 2023.

8-Planta no estilo panóptico da Casa de Correção da Corte, 1834. Disponível em:

mapa.an.gov.br/index.php/menu-de-categorias-2/268-casa-de-correcao. Acesso em: 23 mar. de 2023.

9-Anônimo. Enforcamento do escravo Lucas da Feira, 1849. Disponível em:

<https://www12.senado.leg.br/noticias/especiais/arquivo-s/ha-190-anos-1o-codigo-penal-do-brasil-fixou-punicoes-distintas-para-livres-e-escravos>. Acesso em: 11 jul. de 2023.

10-Código Criminal do Império. Domínio Público. Disponível em:

<https://www.flickr.com/photos/bibliotecafdup/>. Acesso em: 11 jul. de 2023.

11-Moritz Lamberg. Antiga Casa de Detenção do Recife, 1880. Disponível em

https://m.facebook.com/PernambucoArcaico/photos/a.270572493063279.64799.270460486407813/952018388252016/?type=3&comment_id=952022611584927&reply_comment_id=952047074915814&comment_tracking=%7B%22tn%22%3A%22R9%22%7D. Acesso em: 15 dez. de 2024.

12-Anônimo. Casa de Correção de São Paulo. Domínio Público. Disponível em:

<https://saopauloantiga.tumblr.com/post/68112852348/casa-de-correicao-also-known-as-presidio>. Acesso em: 16 dez. de 2023.

13- Anônimo. Pátio da Casa de Correção de São Paulo. Domínio Público. Disponível em:

https://pt.wikipedia.org/wiki/Ficheiro:Pres%C3%ADdio_Tiradentes_02.jpg. Acesso em: 16 dez. de 2023.

14-Número 125(cabeçalho), do Diário de Pernambuco de 2 de junho de 1883. Disponível em: [memoria.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=029033_06&Pesq="numero%2086"&pagfis=8208](http://memoria.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=029033_06&Pesq=). Acesso em: 18 maio de 2023.

- 15-Número 125(reportagem), do Diário de Pernambuco de 2 de junho de 1883. Disponível em:
[memoria.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=029033_06&Pesq="numero%2086"&pagfis=8208](http://memoria.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=029033_06&Pesq=). Acesso em: 18 maio de 2023.
- 16-Parque gráfico do Diário de Pernambuco, fundado pelo jornalista Antonino José de Miranda Falcão, em 1825. Hoje é o mais antigo em circulação da América Latina. Disponível em: <https://blogs.diariodepernambuco.com.br/diretodaredacao/2015/11/11/enquanto-isso-na-sala-de-impresao/>. Acesso em: 10 jun. de 2023.
- 17-Estação Ferroviária de Garanhuns, 1887. Disponível em: https://garanhunsblogs.blogspot.com/2012/06/historia-de-garanhuns.html?_escaped_fragment_. Acesso em: 10 jun. de 2023.
- 18-Estação Ferroviária de Garanhuns, 1887. Atualmente, Centro Cultural Alfredo Leite Cavalcanti. Disponível em: https://garanhunsblogs.blogspot.com/2012/06/historia-de-garanhuns.html?_escaped_fragment_. Acesso em: 10 jun. de 2023.
- 19-Capa do Código Penal de 1890. Disponível em:
https://mapa.an.gov.br/images/OR_23131.jpg Acesso em: 20 jul. de 2023.
- 20- Aurélio Becherini. No plano médio, à esquerda, a Av. Tiradentes; ao centro, o presídio Tiradentes. Ao fundo, à esquerda, a Escola de Belas Artes; ao centro, a Torre da Estação da Luz. Imagem: Museu da cidade de São Paulo. Disponível em:
https://upload.wikimedia.org/wikipedia/commons/0/02/Pres%C3%ADdio_Tiradentes_04.jpg. Acesso em: 16 dez. de 2023.
- 21- Eli Kazuyuki Hayasaka. Arco da Casa de Correção de São Paulo. Disponível em:
https://www.flickr.com/photos/eli_k_hayasaka/1130618779. Acesso em: 16 dez. de 2023.
- 22-Administração. 23-Caminho de ferro. 24-Vista parcial do complexo. 25-Galeria. 26-Hall. 27-Cozinha. 28-Horta. 29-Fachada do pavilhão 1. 30-Gabinete dentário.31-Alfaiataria. 32-Sala de curativo. 33-Célula. 34-Sala de aula. 35-Escola de desenho. 36-Sapataria. Imagens da Penitenciária de São Paulo, inaugurada em 1920. Autoria indefinida. Disponível em:
<https://saopauloantiga.com.br/penitenciaria-de-sao-paulo/> Acesso em: 23 mar. de 2023.
- 37-Fachada da Casa de Detenção. Autoria indefinida. Disponível em:
<https://afarpa.com/2016/10/04/carandiru/> Acesso em: 26 jun. de 2024.
- 38-Corredor de celas. Autoria indefinida. Disponível em: <https://tvnoticias.tv/brasil/2-de-outubro-29-anos-do-massacre-do-carandiru/> Acesso em: 26 jun. de 2024.
- 39-Revista após massacre em 1992. Imagens da grande rebelião de 2001 na Casa de Detenção no Carandiru. Foto: Mauricio Lima. Disponível em:
<https://www.brasildefato.com.br/2022/09/30/carandiru-30-anos-do-massacre-que-ainda-nao-acabou> Acesso em: 26 jun. de 2024.
- 40-Corredor do Presídio do Carandiru alagado de sangue. Autoria indefinida. Disponível em:
<https://tvnoticias.tv/brasil/2-de-outubro-29-anos-do-massacre-do-carandiru/> Acesso em: 26 jun. de 2024.

41-Pátio após massacre. Autoria indefinida. Disponível em: <https://www.fatosdesconhecidos.com.br/7-coisas-que-voce-nao-sabia-sobre-o-carandiru/> Acesso em: 26 jun. de 2024.

42-Implusão do pavilhão 9 – Carandiru. Autoria indefinida. Disponível em: <https://tvnoticias.tv/brasil/2-de-outubro-29-anos-do-massacre-do-carandiru/> Acesso em: 26 jun. de 2024.

CAPÍTULO 5-CIDADANIA E PETIÇÃO

1-Capa da Constituição Política do Império do Brasil de 1824. Disponível em: mapa.arquivonacional.gov.br/index.php/menu-de-categorias-2/305-constituicao-de-1824. Acesso em: 13 jun. de 2023.

2-Página da Constituição Imperial de 1824. Disponível em: <https://conhecimentocientifico.r7.com/constituicao-de-1824/>. Acesso em: 13 jun. de 2023.

CAPÍTULO 7-A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CADEIA PÚBLICA DE SALOÁ

1-Anônimo. Salão do júri do Fórum da Comarca de Saloá. Da esquerda para a direita: Francisco Milton , Enéas Oliveira, Gilvan Pereira, Socorro Carvalho.

2-Anônimo. Audiência Pública. Da esquerda para a direita: Socorro Carvalho, Gilvan Pereira, Pe. Rivaldo (ao fundo), Hélder Silva e Paulo Gama (parcialmente em primeiro plano).

3-Socorro Carvalho. Parte dos fundos do terreno, onde mais tarde foi construída a ampliação do edifício da Cadeia. Acervo de Enéas Oliveira da Rocha.

4-Anônimo. Salão do júri do Fórum de Saloá. Da esquerda para a direita: Socorro Carvalho, M^a das Graças Canuto e Tereza Bezerra. Visita das Delegadas e Presidente do Sindicato, à Comissão Gestora. Acervo de Maria do Socorro Carvalho Lopes.

5-Socorro Carvalho. Pátio interno da Cadeia Pública de Saloá. Detentos recebendo material para estudo. Acervo de Enéas Oliveira da Rocha.

6-Socorro Carvalho. Pátio interno da Cadeia Pública de Saloá. Detento treinando a escrita. Acervo de Enéas Oliveira da Rocha.

7-Socorro Carvalho. Pátio interno da Cadeia Pública de Saloá. Detentos reunidos para início da aula. Acervo de Enéas Oliveira da Rocha.

8-Socorro Carvalho. Pátio interno da Cadeia Pública de Saloá. Detentos assistindo a aula ministrada por Socorro Carvalho. Acervo de Enéas Oliveira da Rocha.

9,10 e 11-Socorro Carvalho. Detentos na cela assistindo aula. Acervo de Enéas Oliveira da Rocha.

12-Socorro Carvalho. Professora e detento no pátio interno da cadeia. Acervo de Enéas Oliveira da Rocha.

13- Anônimo. Visita de parte dos membros da comissão ao local da ampliação das dependências da cadeia. Da esquerda para a direita: José Teixeira Neto, Gilvan Pereira de Barros, Pe. Rivaldo Peixoto de Araújo, Enéas Oliveira da Rocha, Maria do Socorro Carvalho Lopes, Erasmo Rodrigues Pereira e José Helder Silva. Acervo de Enéas Oliveira da Rocha.

14- Socorro Carvalho. Mesma ocasião da visita. Da esquerda para a direita: Enéas Oliveira, Gilvan Pereira, Paulo Gama, José Teixeira, José Helder, Pe. Rivaldo Peixoto. Acervo de Enéas Oliveira da Rocha.

15 e 16- Socorro Carvalho. Período inicial da obra.

17- Socorro Carvalho. Período inicial da obra. Acervo de Enéas Oliveira da Rocha.

18- Socorro Carvalho. Erasmo Rodrigues, gestor da cadeia, acompanhado de policial supervisionando os detentos no trabalho da obra. Acervo de Enéas Oliveira da Rocha.

19- Anônimo. Visita do engenheiro à obra. Da esquerda para a direita: Erasmo Pereira, Socorro Carvalho, João Inocêncio e Beroaldo, mestre de obras. Acervo de Enéas Oliveira da Rocha.

20- Anônimo. Mestre de obras e demais detentos, no preparo do terreno para lançar as fundações do edifício. Acervo de Enéas Oliveira da Rocha.

21- Socorro Carvalho. Erasmo Rodrigues, gestor da cadeia, acompanhado de policial supervisionando os detentos no trabalho da obra. Acervo de Enéas Oliveira da Rocha.

22- Socorro Carvalho. Preparação das cavas de fundações. Acervo de Enéas Oliveira da Rocha.

23- Socorro Carvalho. Preenchimento das cavas de fundações com pedra rachão. Acervo de Enéas Oliveira da Rocha.

24- Anônimo. Da esquerda para a direita: Maria do Socorro Carvalho, Adriana Florentino Maciel Alves e Gilvan Pereira. Acervo de Enéas Oliveira da Rocha.

25- Socorro Carvalho. Da esquerda para a direita: Enéas Oliveira, Maria Glauciane Ramos, Gilvan Pereira e Adriana Florentino. Acervo de Enéas Oliveira da Rocha.

26- Socorro Carvalho. Da esquerda para a direita: Da esquerda para a direita: Enéas Oliveira, Adriana Florentino e Hélder Silva. Acervo de Enéas Oliveira da Rocha.

27 – Socorro Carvalho. Policial fazendo entrega de certificado de alfabetização aos detentos. Acervo de Enéas Oliveira da Rocha.

28- Socorro Carvalho. Erasmo Pereira entrega ao detento certificado de alfabetização no Projeto Paulo Freire. Acervo de Enéas Oliveira da Rocha

29- Anônimo. Erasmo Pereira, detentos e Socorro Carvalho por ocasião de entrega aos detentos de certificado de alfabetização no Projeto Paulo Freire – Alfabetização de Adultos. Acervo de Enéas Oliveira da Rocha.

30- Anônimo. Turma de detentos alfabetizados pelo Projeto Paulo Freire – Alfabetização de Adultos. Acervo de Enéas Oliveira da Rocha.

- 31- Socorro Carvalho. Detento trabalhando. Ao fundo, barracão construído para guarda de materiais e equipamentos. Acervo de Enéas Oliveira da Rocha.
- 32- Anônimo. Reunião da Comissão Gestora com a participação do Comandante do Destacamento de Polícia local e do 9º Batalhão de Polícia Militar. Da esquerda para a direita: Pe. Rivaldo (ao fundo), José Francisco Curvelo, Maria Glauciane Ramos, Enéas Oliveira da Rocha e Giovanna Mastroianni. Acervo de Enéas Oliveira da Rocha.
- 33-Anônimo. Detentos e Maria do Socorro Carvalho, no pátio interno da cadeia. Ao fundo, abertura por onde os trabalhadores ingressavam para trabalhar na área ampliada. Acervo de Socorro Carvalho.
- 34- Socorro Carvalho. Reunião da Comissão Gestora na qual foi apresentada a maquete da obra. Da esquerda para a direita: Elizongerber Freitas (de perfil), Enéas Oliveira, Stanley Corrêa, Milton Araújo e Erasmo Pereira. Acervo de Enéas Oliveira da Rocha.
- 35-Socorro Carvalho. Da esquerda para a direita: Enéas Oliveira, Stanley Corrêa e Milton Araújo.
- 36-Socorro Carvalho. Maquete do edifício da Cadeia Pública de Saloá. Acervo de Maria do Socorro Carvalho Lopes.
- 37 e 38-Socorro Carvalho. Detentos trabalhando no acabamento externo da obra. Acervo de Enéas Oliveira da Rocha.
- 39- Socorro Carvalho. Visão externa da sala de aula/oficina. Acervo de Enéas Oliveira da Rocha.
- 40- Socorro Carvalho. Detento trabalhando no pátio interno da parte interna. Acervo de Enéas Oliveira da Rocha.
- 41- Socorro Carvalho. Parte ampliada recebendo contrapiso. Da esquerda para a direita: detento, Erasmo Pereira e Beroaldo.
- 42- Socorro Carvalho. Da esquerda para a direita (atrás): Francisco Milton e Enéas Oliveira. Da esquerda para a direita (frente): Erasmo Pereira e Karla Fabíola Peixoto, em visita às obras de ampliação da Cadeia. Acervo de Maria Glauciane Ramos.
- 43- Socorro Carvalho. Da esquerda para a direita: Karla Fabíola Peixoto, Erasmo Pereira, Francisco Milton, Gilvan Pereira e Enéas Oliveira. Acervo de Enéas Oliveira da Rocha.
- 44- Anônimo. Visita à Cadeia. Da esquerda para a direita: Erasmo Pereira, Enéas Oliveira e Socorro Carvalho. Acervo de Enéas Oliveira da Rocha.
- 45-Socorro Carvalho. Em primeiro plano, Enéas Oliveira; num plano central, Francisco Milton e, ao fundo, José Francisco Curvelo. Acervo de Enéas Oliveira da Rocha.
- 46-Socorro Carvalho. Da esquerda para a direita: Erasmo Pereira, José Helder e Maria Glauciane. Acervo de Enéas Oliveira da Rocha.
- 47- Socorro Carvalho. Aposição das grades nas portas das celas. Acervo de Enéas Oliveira da Rocha.

- 48- Socorro Carvalho. Aposição das grades nas janelas das celas. Acervo de Enéas Oliveira da Rocha.
- 49- Socorro Carvalho. Portão de entrada da cadeia. Policial, detentos e Erasmo Pereira. Acervo de Maria Glauciane Ramos.
- 50- Socorro Carvalho. Pátio interno da cadeia. Presos recuperando armários doados para sala de aula/oficina. Acervo de Maria Glauciane Ramos.
- 51- Socorro Carvalho. Pátio interno da cadeia. Acervo de Maria Glauciane Ramos.
- 52- Socorro Carvalho. Sala de aula sendo concluída. Da esquerda para a direita, o mestre de obras, Sr. Beroaldo e o Sr. Erasmo Pereira. Acervo de Maria Glauciane Ramos.
- 53- Socorro Carvalho. Sala de aula/oficina. Detentos concluindo os últimos ajustes. Acervo de Maria Glauciane Ramos.
- 54- Socorro Carvalho. Pintura das celas antigas. Acervo de Maria Glauciane Ramos.
- 55- Socorro Carvalho. Recuperação das carteiras estudantis que foram doadas para a sala de aula/oficina. Acervo de Maria Glauciane Ramos.
- 56- Socorro Carvalho. Sala de aula/oficina, com equipamento para tele-aula. Na foto, o detento que conduziu a edificação como mestre de obras. Acervo de Maria Glauciane Ramos.
- 57- Socorro Carvalho. Pintura da parte antiga do edifício da cadeia. Acervo de Maria Glauciane Ramos.
- 58- Socorro Carvalho. Grades no pátio interno do edifício da cadeia. Últimos detalhes de pintura. Acervo de Maria Glauciane Ramos.
- 59 e 60- Socorro Carvalho. Aposição de placa alusiva à reinauguração sendo colocada pelos detentos, com a ajuda do Gestor da Cadeia, Erasmo Pereira. Acervo de Maria Glauciane Ramos.
- 61 e 62-anônimo. Ensaio do coral formados pelos detentos da Cadeia Pública de Saloá, regidos pelo professor Jezimiel Ferreira, acompanhados pela pedagoga Maria do Socorro Carvalho Lopes. Acervo de Maria Glauciane Ramos.
- 63- Anônimo. Sala de aula/oficina. Da esquerda para a direita: A psicopedagoga Socorro Carvalho e a professora do Programa Paulo Freire-Alfabetização de Adultos, Ronalta Emiliano. Acervo de Maria do Socorro Carvalho.
- 64- Socorro Carvalho. Pintura da quadra de esportes, no pátio interno da Cadeia de Saloá. Acervo de Maria Glauciane Ramos.
- 65- Anônimo. Artesanato produzido pelos detentos. Socorro Carvalho e Wellington Zoobi. Acervo de Maria do Socorro Carvalho.
- 66- Socorro Carvalho. Entrada do Colégio São Vicente, em Saloá-PE. Acervo de Maria Glauciane Ramos.
- 67- Anônimo. Abertura do evento de inauguração da reforma e ampliação da Cadeia Pública no auditório do Colégio São Vicente, Saloá-PE. Da esquerda para a direita: Socorro Carvalho,

Gilvan Pereira, Stanley Corrêa, Enéas Oliveira, Erasmo Pereira. Acervo de Maria Glauciane Ramos.

68-Cadeia Pública. Corte da fita. Da esquerda para a direita: Pe. Rivaldo Peixoto de Araújo, presidente da Comissão Gestora Mista e Enéas Oliveira da Rocha, Juiz de Direito de Saloá. Acervo de Maria Glauciane Ramos.

69 e 70- Apresentação do coral formado pelos detentos da Cadeia Pública de Saloá, juntamente com o professor Jezimiel Ferreira e a psicopedagoga Socorro Carvalho. Acervo de Maria Glauciane Ramos.

CAPÍTULO 8-A CADEIA 14 ANOS APÓS A REFORMA

1-Detentos do projeto “Tocando em Frente”. Disponível em:
<https://www.seres.pe.gov.br/noticia/55/musica-em-prol-da-ressocializacao/>

2-Finalização do curso de confecção de objetos com couro. Anônimo. Acervo de Maria do Socorro Carvalho.

3-Finalização do curso de artesanato. Anônimo. Acervo de Maria do Socorro Carvalho.

4-Socorro Carvalho. Pinturas e objetos artesanais confeccionados pelos detentos. Acervo de Maria do Socorro Carvalho.

5-Lúcia Carvalho. Lotação atual da cadeia Pública. Acervo próprio.

6-Lúcia Carvalho. Entrada/Área de revista. Acervo próprio.

7-Lúcia Carvalho. Fachada da cadeia. Acervo próprio.

CONTRACAPA – Criado e desenvolvido por Alexandre Araújo, Marketing Corporative e UX Designer. 2023.

ÍNDICE DE GRÁFICOS E TABELAS:

Gráfico nº 1: Taxa de aprisionamento (presos por cada 100.000 habitantes) no Brasil.

Gráfico nº 2: Relação entre população carcerária, vagas ofertadas e déficit gerado.

Gráfico nº 3: Número de pessoas presas tendo em conta a faixa etária.

Gráfico nº 4: População carcerária em 2010 - distribuição por cor/raça.

Gráfico nº 5: Escolaridade da população carcerária em 2010.

Gráfico nº 6: Homens e mulheres de 10 anos ou mais por nível de instrução em 2010.

Tabela nº 1: Lista de países e população encarcerada.

7.2 LEGISLAÇÃO

BRASIL. [Código Criminal do Império do Brasil (1930)]. **Lei de 16 de dezembro de 1830**. Brasília, DF: Câmara dos Deputados, 2022. Disponível em:

<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei_sn/1824-1899/lei-38059-16-dezembro-1830-565840-publicacaooriginal-89575-pl.html>. Acesso em: 21 abr. de 2022.

_____. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, 2021. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 25 fev. de 2021.

_____. [Constituição Política do Imperio do Brazil (de 25 de março de 1824)]. Brasília, DF: Planalto. Disponível em:

<https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao24.htm> Acesso em: 07 nov. de 2022.

_____. **Decreto Federal nº 7.626, de 24 de novembro de 2011**. Institui o Plano Estratégico de Educação no âmbito do Sistema Prisional. Brasília, 2011. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/d7626.htm>. Acesso em: 03 mai. de 2022.

_____. **Decreto nº 42.633, de 4 de fevereiro de 2016**. Aprova o Regulamento da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos. Recife, 2016. Disponível em:

<<https://legis.alepe.pe.gov.br/texto.aspx?id=18502>>. Acesso em: 10 abr. de 2023.

_____. **Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996** (Lei Darcy Ribeiro). Lei que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN, atualizada conforme

redação da Lei Federal nº 13.415, de 16.02.2017. Brasília, 1996. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm>. Acesso em: 03 maio de 2022.

CAPES. **Portaria nº 60, de 20 de março de 2019**. Dispõe sobre o mestrado e doutorado profissionais, no âmbito da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, nº 56, pág. 26, 22 mar. 2019.

Disponível em: <https://www.in.gov.br/web/guest/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/68157853/do1-2019-03-22-portaria-n-60-de-20-de-marco-de-2019-68157790>. Acesso em: 01 mar. de 2024.

PLANO Estadual de Educação para Pessoas Privadas de Liberdade e Egressas do sistema Prisional do Estado de Pernambuco. **educacao.pe.gov.br**, [s. d]. Disponível em

<https://www.gov.br/depen/pt-br/assuntos/politicas-penitenciarias/politica-nacional-de-educacao/pe.pdf>. Acesso em: 02 mai. de 2022.

7.3 DICIONÁRIO DE VOCABULÁRIO JURÍDICO

SILVA, De Placido e. **Vocabulário Jurídico** - Rio de Janeiro: Forense, 2006, p. 1043.

7.4 PERIÓDICOS

DIÁRIO DE PERNAMBUCO. Recife, ano LIX, número 125, p. 8, 02 jun. 1883. Disponível em: <[memoria.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=029033_06&Pesq="numero%2086"&pagfis=8208](http://memoria.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=029033_06&Pesq=)> Acesso em: 18 mai. De 2023.

JORNAL DO COMMERCIO. Saloá. Moradores ajudam a reformar a cadeia. Jornal do Commercio. Cidades. Ano 92, n° 247. Recife, 04 set. de 2010.

JORNAL DO COMMERCIO. Correção. Jornal do Commercio. Cidades. Ano 92, n° 254. Recife, 11 set. de 2010.

7.5 DADOS ESTATÍSTICOS

Infopen de junho de 2014. **gov.br**, 2021. Disponível em <https://www.gov.br/depen/pt-br/sisdepen/mais-informacoes/relatorios-infopen/relatorios-sinteticos/infopen-jun-2014.pdf/view>. Acesso em: 22 jul. de 2021.

Infopen de junho de 2017. **gov.br**, 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/depen/pt-br/sisdepen/mais-informacoes/relatorios-infopen/relatorios-sinteticos/infopen-jun-2017.pdf/view>. Acesso em: 22 jul. de 2021.

LEVANTAMENTO Nacional de Informações Penitenciárias. **gov.br**, 2020. Disponível em: Microsoft Power BI <https://www.gov.br/depen/pt-br/sidespen>. Acesso em: 25 jul. de 2021.

LEVANTAMENTO Nacional de Informações Penitenciárias. **gov.br**, [s.d]. Disponível em: <https://www.gov.br/senappen/pt-br/servicos/sisdepen/relatorios/relatorios-analiticos/br/brasil-dez-2010.pdf>. Acesso em: 03 mai. de 2022.

LEVANTAMENTO Nacional de Informações Penitenciárias. **gov.br**, [s.d]. Disponível em: <<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiZTBjMTUwYjYtNjFmNS00MjFkLTljN2QtZDlmZmZjMmRkYjFiliwidCI6ImViMDkwNDIwLTQ0NGMtNDNmNy05MWYyLTRiOGRhNmJmZThlMSJ9>> Acesso em: 06 dez. de 2022.

WORLD Prison Brief, by Institute for Crime & Justice Policy Research, at Birkbeck, University of London. London, c2020. Página Highest to Lowest - Prison Population Total. Disponível em: <https://www.prisonstudies.org/highest-to-lowest/prison-population-total?field_region_taxonomy_tid=All>. Acesso em: 04 mai. de 2022.